

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

GABRIELLA STACHESKI FERREIRA

CYBERBULLYING NO BRASIL: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DE
ADOLESCENTES E INTERVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

PONTA GROSSA
2025

GABRIELLA STACHESKI FERREIRA

CYBERBULLYING NO BRASIL: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DE
ADOLESCENTES E INTERVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Dissertação apresentada para obtenção do título de
Mestre em Ciências Sociais Aplicadas na
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Área de
concentração: Cidadania e Políticas Públicas.
Linha de pesquisa: História, Cultura e Cidadania.

Orientadora: Prof^a Dra. Lara Simone Messias
Florianópolis

PONTA GROSSA

2025

F383 Ferreira, Gabriella Stacheski
Cyberbullying no Brasil: impactos na saúde mental de adolescentes e
intervenções governamentais / Gabriella Stacheski Ferreira. Ponta Grossa, 2025.
66 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de
Concentração: História, Cultura e Cidadania), Universidade Estadual de Ponta
Grossa.

Orientadora: Profa. Dra. Lara Simone Messias Floriano.

1. Cyberbullying. 2. Saúde mental. 3. Adolescência. 4. Ações
governamentais. I. Floriano, Lara Simone Messias. II. Universidade Estadual de
Ponta Grossa. História, Cultura e Cidadania. III.T.

CDD: 305.48

TERMO DE APROVAÇÃO

GABRIELLA STACHESKI FERREIRA

"Ciberbullying no Brasil: impactos na saúde mental de adolescentes e intervenções governamentais".

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Assinatura pelos membros da Banca

Profa. Dra. Lara Simone Messias
Floriano UEPG-PR - Presidente

Documento assinado digitalmente
LARA SIMONE MESSIAS FLORIANO
Data: 18/08/2025 19:46:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE LUIZ DE
MOURA FALEIROS
JUNIOR

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ DE MOURA FALEIROS
JUNIOR
Dados: 2025.08.19 14:31:43
-03'00'

Prof. Dr. José Luiz de Moura
Faleiros Júnior
FMC-MG - Membro Externo

Documento assinado digitalmente
ALFREDO CESAR ANTUNES
Data: 20/08/2025 11:14:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes
UEPG-PR - Membro Interno

Ponta Grossa, 28 de maio de 2025.

Ao meu filho, Francisco, minha força e alegria. Ao meu marido, e maior incentivador, Paulo Henrique. À minha mãe e meu pai que sempre investiram em minha educação e me deixaram o maior legado que poderiam: o conhecimento.

AGRADECIMENTOS

Nestes anos de Mestrado, de muito estudo, esforço e empenho, tive o apoio de algumas pessoas, que, além de me acompanhar durante a trajetória, também, participaram dela, rindo dos meus risos e sendo ombro durante meus choros.

O caminho percorrido não foi fácil, mas, neste momento, já consigo olhar com gratidão por não ter desistido de realizar este sonho.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pelo dom da vida e pelas oportunidades que me deu, pelos “nãos” que recebi e pelas portas que se abriram logo em seguida.

Em segundo lugar, e pode até parecer egoísta, mas, não é, agradeço à Gabriella do passado, por não ter desistido do nosso sonho de ser Mestre, nosso sonho de ser pesquisadora e de contribuir para a sociedade, e por não ter desistido de ser quem somos!

Agradeço, e não poderia ser diferente, ao meu companheiro de vida, Paulo Henrique, meu marido, com quem escolhi viver e partilhar cada momento. No início do Mestrado, o propósito era um, já na metade, era outro, quando descobrimos o nosso filho, Francisco! Em 2024, tivemos um momento de pausa com o único objetivo de maternar, mas que gerou bons frutos, e que, com certeza, fazem parte desta Dissertação. Obrigada, Francisco, você me fez olhar o mundo com outros olhos!

Também, meu muito obrigada aos meus pais, Gislene e Edson, meus primeiros professores, que SEMPRE, e desde PEQUENININHA me incentivaram a ler, escrever, pesquisar, estudar, e me abrihantaram com oportunidades para tanto... sem vocês, isso não seria possível. Em oportunidade, agradeço aos meus professores, em especial, a minha orientadora, Prof^a Dra. Lara, profissão essa que tanto estimo!

A minha avó, Salete, que com muito carinho me cuidou, e sempre me “sonda”, incentivando-me a ir mais longe, e mais ainda, acreditando que posso chegar aonde eu quiser.

Por fim, agradeço aos meus amigos, que torceram por mim, vibraram as minhas vitórias, dividiram as tristezas, e trouxeram a leveza necessária a jornada que vivemos!

*“Os piedosos desapareceram do país; não há um justo se quer.
Todos estão à espreita para derramar sangue; cada um caça seu irmão com uma
armadilha”.*

(Miquéias 7:2)

RESUMO

A presente dissertação investiga a relação entre cyberbullying e saúde mental na adolescência, analisando os impactos psicológicos do fenômeno e as intervenções governamentais disponíveis para seu enfrentamento no Brasil. Com base em pesquisas, percebeu-se que a crescente conectividade digital ampliou os desafios enfrentados pelos adolescentes, tornando-os mais suscetíveis a transtornos mentais como ansiedade e depressão em decorrência da violência virtual. Neste contexto, objetivou-se identificar as respostas e ações estatais que visam combater o cyberbullying, já conhecendo os efeitos deste fenômeno à saúde mental dos adolescentes. Por meio de uma revisão integrativa de literatura e Análise de Conteúdo de Bardin de documentos, foram analisados os possíveis impactos do cyberbullying sobre o bem-estar emocional de adolescentes, bem como, foram examinadas as medidas preventivas e interventivas adotadas no país pelo Governo Federal para o enfrentamento desta problemática. Os resultados indicam que, embora existam iniciativas governamentais e educacionais voltadas para a conscientização e combate ao cyberbullying, ainda há desafios na implantação e/ou implementação de estratégias eficazes de proteção e apoio psicológico às vítimas. Conclui-se que a promoção da saúde mental na era digital requer esforços integrados entre Estado, sociedade e plataformas digitais, a fim de garantir ambientes online mais seguros e inclusivos para o desenvolvimento juvenil.

Palavras-chave: cyberbullying; saúde mental; adolescência; ações governamentais.

ABSTRACT

This dissertation investigates the relationship between cyberbullying and mental health during adolescence, analyzing the psychological impacts of the phenomenon and the governmental interventions available to address it in Brazil. Based on research, it was observed that the growing digital connectivity has amplified the challenges faced by adolescents, making them more susceptible to mental disorders such as anxiety and depression as a result of virtual violence. In this context, the objective was to identify the governmental responses and actions aimed at combating cyberbullying, already recognizing the effects of this phenomenon on adolescents' mental health. Through an integrative literature review and Bardin's Content Analysis of relevant documents, the possible impacts of cyberbullying on adolescents' emotional well-being were analyzed, as well as the preventive and intervention measures adopted by the Federal Government to tackle this issue. The findings indicate that, although there are governmental and educational initiatives focused on raising awareness and combating cyberbullying, challenges remain in the implementation and/or effectiveness of protective strategies and psychological support for victims. It is concluded that promoting mental health in the digital age requires integrated efforts among the State, society, and digital platforms to ensure safer and more inclusive online environments for youth development.

Keywords: cyberbullying; mental health; adolescence; government initiatives.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Estudos encontrados x estudos selecionados.....	27
Quadro 2 - Características dos 19 artigos científicos aptos.....	31
Quadro 3 - Aplicação da primeira e segunda etapa da Análise de Conteúdo de Bardin.....	47
Quadro 4 – Aplicação da terceira etapa da Análise de Conteúdo de Bardin: Tratamento dos resultados e à Interpretação.....	47
Figura 1 - Esquema dos critérios de elegibilidade.....	29

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 CONECTIVIDADE.....	11
2.1 GERAÇÃO Z.....	13
2.2 CYBERBULLYING.....	15
2.2.1 Cyberbullying X Bullying.....	17
3 SAÚDE MENTAL.....	20
3.1 SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE.....	21
4 ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS SOBRE CYBERBULLYING E SAÚDE MENTAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA NECESSÁRIA.....	24
4.1. METODOLOGIA UTILIZADA NA REVISÃO DE LITERATURA.....	24
4.2 RESULTADOS DA REVISÃO DE LITERATURA	30
4.3 DISCUSSÃO DA REVISÃO DE LITERATURA.....	39
5 ENFRENTAMENTO DO CYBERBULLYING NO BRASIL.....	44
5.1 DISCUSSÃO ACERCA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS ENCONTRADAS A PARTIR DA ANÁLISE DE CONTEÚDO BARDIN.....	47
6 CONCLUSÃO.....	52
6.1 LIMITAÇÕES DO ESTUDO.....	53
6.2 CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDO.....	54
REFERÊNCIAS.....	56

INTRODUÇÃO

A saúde mental é um aspecto central do bem-estar humano, especialmente durante a adolescência, uma fase marcada por intensas transformações emocionais, sociais e cognitivas. Nesse período, os jovens enfrentam desafios significativos, que podem ser amplificados por fatores como a exposição prolongada às tecnologias digitais e as dinâmicas interpessoais vividas no ambiente virtual.

Problemas como ansiedade, depressão e baixa autoestima têm sido cada vez mais associados ao uso da internet e à vivência de experiências negativas online, como o cyberbullying. Diante disso, compreender as interseções entre saúde mental e conectividade digital torna-se essencial para identificar riscos, proteger os jovens e promover estratégias de enfrentamento e resiliência. Neste sentido, formula-se o problema desta pesquisa: Tendo em vista as consequências do cyberbullying à saúde mental dos adolescentes, quais são as intervenções governamentais no Brasil voltadas ao combate e enfrentamento do cyberbullying?

Para tanto, o objetivo geral é identificar as respostas e ações estatais que visam combater o cyberbullying e suas consequências à saúde mental dos adolescentes. No mesmo sentido, os objetivos específicos são: a) conceituar geração Z, adolescente e cyberbullying, e comparar bullying e cyberbullying; b) caracterizar o cyberbullying e os determinantes que podem influenciar na saúde mental dos indivíduos; c) analisar as ações estatais e respostas que o Estado promove para o enfrentamento do cyberbullying e a preservação da saúde mental dos envolvidos.

A metodologia utilizada para percorrer esta investigação é o método científico dedutivo, iniciando-se por um amplo levantamento de fontes teóricas com apoio de uma revisão integrativa de literatura. Ainda, a pesquisa de abordagem qualitativa, utilizando-se de materiais já publicados, sendo estas as fontes diretas para coleta de dados, interpretação de fenômenos e atribuição dos significados. Numa segunda etapa, foi feita a pesquisa documental a partir da legislação pertinente do Governo Federal e Estadual e o entendimento dos órgãos competentes.

Este estudo mostra-se importante uma vez que se pretende contribuir para a implementação de políticas públicas de enfrentamento ao cyberbullying, já que o prejuízo na saúde mental dos envolvidos é notável, e se configura como um problema de saúde pública que merece atenção.

2 CONECTIVIDADE

Este momento da sociedade, marcado pela aceleração tecnológica e pela disseminação global da internet, transformou profundamente a maneira como indivíduos, especialmente adolescentes, interagem, aprendem e constroem suas identidades (Almeida; Bruno, 2023).

Isto já era vivenciado em 1996 quando Castells desenvolveu sua teoria: “sociedade em rede” – baseada na teoria de “The Network Society” de Jan Van Dijk (Faleiros Junior, 2019) – que estuda a conectividade nas relações sociais. Para este sociólogo, a conectividade é um conceito central, importante para este estudo. Segundo ele, a conectividade refere-se à capacidade dos indivíduos e instituições de se comunicarem e interagirem por meio das infraestruturas digitais, formando redes que transcendem as barreiras espaciais e temporais (Castells, 2023).

Neste sentido de transcender barreiras é o conceito de Pierre Lévy: ciberespaço. Também chamado de rede, o ciberespaço, é como meio de comunicação que surge da interconexão mundial dessas tecnologias, também abrangendo tanto o aspecto material da comunicação digital, quanto o seu conteúdo e os seres humanos que o produzem e interagem nesse ambiente (Lévy, 2003).

Observa-se que o desenvolvimento da tecnologia da informação e comunicação está muito avançada, veja-se: um smartphone, hoje, pode substituir o relógio, a máquina fotográfica, a agenda, a televisão, os mapas, os livros, os rastreadores, até mesmo a lanterna, sendo possível a transmissão em tempo real, para quase todos os lugares do mundo, a mensagem ou o fato, a ação ou a reação, em redes sociais ou mensagem a partir da internet (Rosa Filho, 2021).

Segundo Castells (2023, p.440) “o espaço de fluxos é a materialização dos processos simultâneos de interação social que ocorrem em tempo real, em uma rede de conexões deslocalizadas”. A internet, ao proporcionar acesso instantâneo à informação e ferramentas de comunicação, consolidou-se como um espaço central na vida social contemporânea (Weiss, 2019).

A crescente inserção da tecnologia na vida cotidiana e a intensificação da conectividade proporcionada pelos dispositivos habilitados para a internet têm transformado profundamente as interações sociais. Nota-se que, a partir dos anos 2000, a internet se consolidou como uma parte indispensável do dia a dia dos indivíduos (Almeida; Bruno, 2023). Além disso, após o advento dos dispositivos

móveis, a internet se tornou ainda mais acessível, permitindo que as pessoas estivessem constantemente conectadas, possibilitando o acesso à internet em qualquer lugar e a qualquer momento (Weiss, 2019; Almeida; Bruno, 2023).

Embora não seja este o foco deste estudo, é importante salientar que o acesso à internet embora amplamente difundido, ainda reflete desigualdades estruturais que atravessam as classes sociais no Brasil (CETIC, 2021).

Enquanto parte dos adolescentes, sobretudo aqueles inseridos em contextos urbanos e economicamente favorecidos, usufrui de conectividade constante e múltiplos dispositivos digitais, outro segmento significativo da juventude enfrenta restrições severas quanto à qualidade, frequência e finalidade do acesso. Essa disparidade impacta diretamente não apenas as oportunidades educacionais e culturais, mas também as formas de socialização e exposição ao ambiente online. Ademais, o uso deliberado e muitas vezes desassistido da internet entre adolescentes, sem mediação crítica ou suporte institucional, intensifica os riscos de vivência de experiências negativas, como o cyberbullying, ampliando vulnerabilidades emocionais e sociais em um contexto já marcado por exclusões históricas (Storino, *et al.*, 2020).

Estes avanços nas mídias sociais e outras tecnologias levaram a um mundo constantemente conectado, onde os indivíduos conversam, compartilham experiências e constroem relacionamentos (Zhang, *et al.*, 2020).

Neste sentido, a conectividade também se volta para as transformações históricas que contribuíram para a consolidação de uma era digital, caracterizada pelo uso contemporâneo das mídias digitais e pelas relações sociais mediadas em rede (Miskolci, 2016).

Dentro disso, já é possível afirmar que existe uma geração que é *nativa digital*. Prensky utilizou essa expressão para descrever a geração de jovens que cresceram imersos na tecnologia digital, contrastando-os com os *imigrantes digitais*, que nasceram antes da era digital e tiveram que se adaptar ao uso da tecnologia ao longo da vida (Prensky, 2001). Diferente das gerações anteriores, os adolescentes da Geração Z cresceram totalmente imersos no ambiente digital, sendo a primeira geração verdadeiramente conectada desde a infância, tornando-os mais expostos às consequências deste fenômeno, vez que suas interações sociais acontecem, em grande parte, no meio digital (Przybylski, *et al.*, 2020).

Um adolescente de classe média de 15 anos cresceu em um mundo onde *Google* e internet já eram cotidianos, utilizando a *Wikipedia* como principal fonte de pesquisa escolar e dominando com facilidade dispositivos tecnológicos, muitas vezes ensinando adultos a lidar com ferramentas digitais e redes sociais: “estamos falando do que sociólogos e publicitários classificam como nativos digitais, ou geração Z: pessoas nascidas a partir da segunda metade da década de 1990” (Kampf, 2011, p. 1).

2.1 GERAÇÃO Z

Imperioso destacar, antes de adentrar em uma geração específica, as origens do termo geração. Este conceito pode ser delimitado em termos sociológicos pelas referências a Comte e Dithley, em seguida deve ser observado à luz de Mannheim, sendo este último o fundador da abordagem moderna do tema gerações, sendo que, finalmente, aponta-se a abordagem de Ortega y Gasset, Gramsci e Abrams (Feixa; Leccardi, 2010).

Este estudo não vislumbrará todos os aspectos do termo acima, resguardando-se apenas no direito de mencionar a Teoria de Karl Mannheim que afirma que o que forma uma geração não é uma data de nascimento comum, mas é a parte do processo histórico que jovens da mesma idade-classe de fato compartilham (Mannheim, 1952).

Ainda, o que determina o “laço geracional” por um lado, é a ocorrência de eventos que rompem a continuidade histórica e estabelecem um “antes” e um “depois” na vivência coletiva; de outro, as rupturas são vividas por membros de uma mesma faixa etária em um vínculo particular, especialmente quando o processo de socialização ainda está em andamento, pelo menos em sua etapa mais importante, e os esquemas usados para compreender a realidade ainda não se consolidaram completamente ou, como sugere Mannheim, permanecem maleáveis conforme Feixa e Leccardi (2010).

Assim, o termo geração Z é dado ao conjunto de pessoas que nasceu entre os anos 1995 e 2010. Também conhecida como *iGeneration*, esta geração é fortemente marcada pelo advento da internet, “a existência do mundo online influenciou como esses jovens entendem a realidade, comportam-se e se posicionam socialmente” (Significados, [s.d]). Caracterizam-se por ter nascido em um mundo

envolvido por novas tecnologias e que usam as mídias digitais como parte integrante de suas vidas, sendo particularmente proficientes com as novas tecnologias de informação e comunicação (Jacques, *et al*, 2015), sendo que a tecnologia, questões de violência, crises econômicas e movimentos de justiça social os influenciou profundamente, que embora não seja exclusividade dessa geração, é a geração com impactos mais significativos (Spada, *et al*, 2024).

Esse conjunto de indivíduos veio ao mundo no período que a tecnologia estava diversificando o modo de viver e socializar na sociedade, já que para esse grupo o uso de ferramentas digitais processa-se desde a infância, e estão se esculpindo com base na sua dependência com a tecnologia (Guerin; Priotto; Moura, 2018). Por isso, foi marcada pela ascensão das novas tecnologias, sendo este fator o principal fenômeno que influenciou os chamados nativos digitais (Significados, [s.d]).

Os nascidos nesta geração, atualmente, contam com idade entre 13 e 29 anos, sendo a preocupação maior com os adolescentes (Rodríguez, *et al*, 2022), como se demonstrará a seguir.

O Ministério de Saúde segue a Convenção elaborada pela Organização Mundial da Saúde, sendo que a adolescência vai dos 10 aos 19 anos, e a juventude acontece entre 15 e 24 anos. Isso significa que os últimos anos da adolescência se misturam com os primeiros da juventude (Brasil, 2024).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, é o principal marco jurídico brasileiro voltado à proteção integral das pessoas com idade até 18 anos incompletos, reconhecendo-as como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. Para os adolescentes, definidos pelo próprio ECA como aqueles com idade entre 12 e 18 anos, o Estatuto assegura o direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, entre outros aspectos fundamentais para um desenvolvimento físico, psicológico e social equilibrado. Essa fase da vida é marcada por intensas transformações corporais, emocionais e cognitivas, o que torna essencial que políticas públicas e ações institucionais sejam construídas considerando suas especificidades e vulnerabilidades (Brasil, 1990; Dorin, 1974).

A infância e a adolescência representam não apenas etapas de desenvolvimento físico e emocional, mas também períodos marcados por riscos emergentes, especialmente no contexto digital. Jovens nessa faixa etária são particularmente suscetíveis às influências do ambiente online, muitas vezes incapazes

de compreender plenamente a relação entre seus comportamentos virtuais e as consequências dessas ações. Essa vulnerabilidade torna-se ainda mais preocupante diante do fato de que cerca de um terço dos usuários da internet no mundo é formado por crianças e adolescentes com menos de 18 anos, justificando a necessidade de explorar os impactos da conectividade (Zhu, *et al.*, 2021).

Esse contingente expressivo de crianças e adolescentes está crescendo em um contexto mediado cada vez mais pelo uso de tecnologias de comunicação e informação, o que reverbera em manifestações psicossociais diversas (Wendt e Lisboa, 2013), gerando novas representações mentais acerca de si mesmos e do mundo que os cerca (Estefanon; Eisenstein, 2008).

Esse aspecto ganha especial importância no contexto da transformação digital: em um cenário social onde a informação desempenha um papel central, os modelos institucionais tradicionais muitas vezes se mostram inadequados para lidar com o novo paradigma informacional. Nesse paradigma, a informação, uma vez gerada, está imediatamente disponível para ampla disseminação, e restringir seu acesso demanda esforços significativos (Weiss, 2019), favorecendo a evolução gradual de um lado obscuro da internet (Zhang, *et al.*, 2020).

A “digitalização das relações sociais” (Rodrigues, 2023, p. 4) ao mesmo tempo que favorece conexões e oportunidades, apresenta desafios significativos, como o cyberbullying, fenômeno que afeta desproporcionalmente jovens em uma fase de intenso desenvolvimento emocional e social (Kwan, *et al.*, 2020), como se demonstrará no decorrer deste estudo.

2.2 CYBERBULLYING

A era da informação não é sobre a tecnologia, é sobre reestruturação social e cultural (Castells, 2023).

No processo de transformação das relações sociais mediadas pelas tecnologias digitais, o conceito de cibercultura se destaca como uma chave interpretativa essencial. Segundo Pierre Lévy (1999, p. 17), “cibercultura é o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço”. Tal perspectiva permite compreender que o ambiente digital não é neutro, mas constrói uma cultura própria, com lógicas de interação, produção de

sentido e reconhecimento social que impactam diretamente o modo como adolescentes se relacionam e constroem suas identidades.

Neste sentido, o cyberbullying é um fenômeno crescente na sociedade contemporânea (Costa, *et al.*, 2019), intensificado pelo avanço das tecnologias digitais e pela expansão do acesso à internet (Zhang, *et al.*, 2020). Caracterizado pelo uso de plataformas virtuais para a prática de agressões intencionais e repetitivas, esse comportamento afeta principalmente crianças e adolescentes, que têm a conectividade como parte central de suas vidas sociais e educacionais (Iranzo, *et al.*, 2019; Samsudin, *et al.*, 2023).

Diferente do bullying tradicional, o cyberbullying transcende barreiras físicas e temporais, podendo ocorrer a qualquer momento e alcançar uma audiência ampla e instantânea (Molina, *et al.*, 2022; Kwan, *et al.*, 2020). Antes de aprofundar em seu contexto e impactos no cotidiano das vítimas e na dinâmica social mais ampla, é essencial compreender seus conceitos e suas características.

O uso precoce de novas tecnologias tem contribuído para o aparecimento de diferentes tipos de assédio, como o cyberbullying, que envolve comportamentos de intimidação e agressão entre pares por meio de ferramentas de comunicação e informação, especialmente via internet e dispositivos móveis (Bullón, *et al.*, 2021).

O crescente aumento no uso de computadores, celulares, tablets e smartphones tornou o cyberbullying um problema global (Farhangpour, *et al.*, 2019).

O cyberbullying compreende o uso de ferramentas tecnológicas como forma de produzir comportamentos deliberados, repetitivos e hostis contra um ou vários indivíduos, com a intenção de causar dano, ou seja, para assediar, ameaçar, constranger ou humilhar outrem, simular ou tentar violar as “senhas” das vítimas (Faria, 2015).

No mesmo sentido, o cyberbullying define-se como qualquer comportamento realizado por intermédio de meios eletrônicos ou digitais por indivíduos ou grupos que comunicam de maneira repetida mensagens agressivas com intenção de causar dano ou desconforto a terceiros (Tokunaga, 2010).

Ainda, para Smith *et al.* (2008) este fenômeno se descreve como uma forma de agressão intencional e repetitiva, realizada através de meios eletrônicos, como computadores e celulares, objetivando causar danos a outra pessoa que não é capaz de se defender facilmente.

Já para a Legislação Brasileira, o cyberbullying é a intimidação sistemática na rede mundial de computadores, quando utilizados os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial (Brasil, 2015).

Como qualquer fenômeno, o cyberbullying possui as suas características inerentes. Para Gonçalves e Oliveira (2020), são três os elementos essenciais para que a violência internet seja considerada cyberbullying: comportamentos recorrentes, envolver tormento psicológico e intenção (Dehue, *et al*, 2008).

O elemento repetição pode ser considerado repetido cada vez que é acessado ou visualizado, sublinhando a necessidade de investigar o elemento repetição do cyberbullying dada sua capacidade única de permanecer no ciberespaço indefinidamente, e ainda em caráter público (Samsudin, *et al*, 2023).

No que tange a característica psicológica – o tormento e a intenção – acredita-se que este fenômeno é hostil e agressivo, esta intimidação produz um sentimento de humilhação, desigualdade e desconforto, objetivando causar dano a um terceiro (Canãs, *et al*, 2020; Samsudin, *et al*, 2023).

Assim, para configurar cyberbullying, essas práticas de intimidação por intermédio da internet devem ocorrer com a intenção de prejudicar, ser realizadas de forma repetitiva e ser realizadas em circunstâncias onde o desequilíbrio de poder entre os participantes seja evidente (Rodríguez, *et al*, 2022).

No entanto, acredita-se que as dinâmicas de cyberbullying dependem das ações e representações de cada pessoa envolvida nesse círculo de violência (Costa, *et al*, 2019).

2.2.1 Cyberbullying x Bullying

As ferramentas digitais têm permitido que a violência, que antes era confinada ao *locus* escolar e a um horário de aula convencional, ultrapasse estes limites, espalhando-se virtualmente pelas casas dos estudantes atacados e intimidados (Rodríguez, *et al*, 2022).

Popularmente, é comum ouvir falar que o cyberbullying é o bullying pela internet (Google, 2024). No entanto, esses dois fenômenos diferem, principalmente em suas características.

Uma definição clássica de bullying foi construída por Olweus (1993), tratando-se de uma conduta agressiva, não desejada, que ocorre de forma repetitiva e envolve uma relação desigual de poder ou força, na qual a vítima encontra dificuldades para se defender. Essa descrição enfatiza os aspectos fundamentais do bullying: a repetição, a intencionalidade e o desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

O cyberbullying se diferencia do bullying tradicional por representar uma invasão ainda mais intensa do espaço pessoal, potencializada pelo anonimato que a tecnologia pode proporcionar ao agressor e pela possibilidade de perseguição contínua, independente do horário ou da localização da vítima. Essa prática rompe com a ideia de segurança em ambientes antes considerados protegidos, como o espaço privado do lar (Kwan, *et al.*, 2020).

Além disso, esses ataques assumem um aspecto de permanência, diferentemente do bullying tradicional, já que usuários de qualquer lugar do mundo podem, a qualquer momento, visualizar, compartilhar e armazenar em seus dispositivos os conteúdos associados ao cyberbullying (Smith, 2012). Ainda, uma única ação negativa no ambiente virtual pode ter um impacto muito maior no alvo em comparação com o bullying, já que tem potencial para atingir um grande e incontável público (Samsudin, *et al.*, 2023).

Diferentemente do bullying tradicional, em que as agressões geralmente ocorrem em momentos e locais previsíveis, como na escola ou durante o recreio, a vítima de cyberbullying vive sob a constante incerteza de quando será atacada novamente. A internet permite que o agressor alcance a vítima de inúmeras formas e a qualquer hora, rompendo as barreiras temporais e espaciais que delimitavam o bullying escolar. Mensagens de texto com ameaças podem ser enviadas mesmo enquanto a vítima dorme, enquanto insultos e xingamentos — práticas comuns no bullying — também são amplamente utilizados no meio virtual. Ferramentas como programas de mensagens instantâneas e redes sociais têm sido frequentemente empregadas para esse tipo de agressão (Wendt e Lisboa, 2013).

Adicionalmente, é relevante considerar que o ambiente do ciberespaço pode comprometer a capacidade de empatia, essencial para colocar-se no lugar do outro (Smith, 2012). Os recursos tecnológicos disponíveis aos agressores não apenas os protegem de possíveis consequências imediatas, mas também ampliam a intensidade de suas ações, dificultando a avaliação dos impactos de seus atos. Diferentemente das interações face a face, que permitem a identificação e ajuste comportamental em

tempo real, o contexto online prejudica o desenvolvimento e a prática de habilidades sociais essenciais, como empatia e autorregulação. Assim, o cyberbullying pode contribuir para déficits significativos no desenvolvimento emocional e social dos jovens envolvidos (Kowalski; Limber, 2007).

Neste sentido, as formas de agressão relacional e indiretas de comportamento agressivo, ambas prejudiciais à saúde física e psicológica dos indivíduos, também ganham atenção (Wendt; Lisboa, 2013), sendo que este uso da Internet também causa alguns problemas relacionados ao desenvolvimento social, como problemas de saúde, estresse, depressão e isolamento (Guerrin; Priotto; Moura, 2018).

Embora haja semelhança entre estes dois institutos, características como o anonimato do agressor ou o maior público para agressão, conferem ao cyberbullying uma identidade própria, o que parece acarretar consequências ainda mais negativas e devastadoras para as vítimas (Cañas, *et al.*, 2020).

3 SAÚDE MENTAL

A Organização Mundial de Saúde (OMS) enfatiza que a saúde mental não é apenas a ausência de transtornos mentais, mas envolve uma série de fatores positivos relacionados ao equilíbrio emocional, à capacidade de enfrentamento e à integração social, destacando a importância do bem-estar geral e da qualidade de vida (OMS, 2014).

Segundo o Ministério da Saúde do Governo Federal, a saúde mental pode ser considerada um estado de bem-estar vivido pela pessoa, possibilitando o desenvolvimento de suas habilidades pessoais para responder aos desafios da vida e contribuição com a sociedade (Brasil, 2024).

Um conceito relevante de saúde mental foi proposto pelo psicólogo brasileiro Sergio Telles que afirma que a saúde mental é o equilíbrio dinâmico entre os aspectos emocionais, cognitivos e sociais, que permite à pessoa avançar os obstáculos da vida cotidiana de forma adaptativa, mantendo relações interpessoais saudáveis e um sentimento de bem-estar psicológico (Telles, 2023).

Ainda, a saúde mental não se limita a um estado individual, mas está intrinsecamente ligada à qualidade de vida e ao bem-estar coletivo. A saúde mental envolve aspectos como satisfação no trabalho, uma vida cotidiana plena, participação ativa na sociedade, acesso ao lazer, a qualidade das relações sociais e, em última instância, a equidade social; e mesmo em um contexto de crise de valores e de questionamento das utopias, o conceito de saúde mental permanece atrelado a uma agenda de emancipação do indivíduo, que não pode ser dissociada da política (Almeida Filho; Coelho; Peres, 1999).

No mesmo sentido, saúde mental é o estado de bem-estar positivo, caracterizado pela presença de emoções positivas, funcionamento psicológico e social adaptativo, e um engajamento ativo com a sociedade (Keyes, 2011).

Atualmente, entende-se que o conceito de saúde mental é complexo e multifacetado, variando conforme contextos históricos, culturais e científicos, ampliando a definição para um estado de bem-estar no qual o indivíduo reconhece suas capacidades, lida com as tensões normais da vida, trabalha de forma produtiva e contribui para sua comunidade (Alcântara, *et al*, 2022).

A saúde mental não se trata apenas de ausência de doenças, mas da capacidade de adaptação, resiliência e manutenção de uma vida significativa em

diferentes contextos sociais (Telles, 2023). A saúde mental, portanto, é uma questão que vai além da psicologia e envolve uma abordagem transformadora e inclusiva da realidade social (Almeida Filho; Coelho; Peres, 1999; Keyes, 2011).

Por fim, destaca-se que a Saúde Mental é um estado que reflete a experiência do indivíduo dentro de um determinado contexto, sendo um fenômeno de múltiplos significados. Sua compreensão deve considerar seu caráter histórico e social, uma vez que sua definição é construída pela sociedade e depende de concepções coletivas sobre o que deve ou não ser incluído nesse conceito. Além disso, a Saúde Mental está intrinsecamente relacionada à cultura do ambiente em que a pessoa está inserida, e os diversos cenários pelos quais transita ao longo da vida influenciam diretamente a formação de sua subjetividade e o desenvolvimento de seus conflitos (Silva; Floriano, 2021).

Para o direito, a saúde mental está inserida na seara dos direitos da personalidade do indivíduo e está amplamente conectado ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana (Godinho; Queiroz, 2020). Sendo que os direitos da personalidade são vistos como “aqueles que têm por objetivo os diversos aspectos da pessoa humana, caracterizando-a em sua individualidade e servindo de base para o exercício de uma vida digna” (Naves; Sá, 2017, p. 49).

Os conceitos de saúde mental propostos acima são altamente relevantes para compreender a saúde mental dos adolescentes, especialmente considerando as transformações intensas que essa faixa etária vivencia.

3.1 SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE

De acordo com a OMS, a saúde mental envolve a capacidade de lidar com as tensões da vida, trabalhar de maneira produtiva e manter uma participação ativa na comunidade (OMS, 2014). Para os adolescentes, que estão em um período de desenvolvimento físico, emocional e social, essa definição enfatiza a importância de um ambiente de apoio, onde possam aprender a gerenciar suas emoções e construir relações saudáveis, essenciais para o seu bem-estar.

Por outro lado, o conceito de Keyes amplia essa visão ao incluir o *flourishing*, ou florescimento, que sugere que a saúde mental vai além da simples ausência de transtornos (Keyes, 2011). Para os adolescentes, esse “flourishing” é crucial, pois envolve não apenas a adaptação às dificuldades cotidianas, mas também a promoção

de aspectos positivos, como o engajamento com a escola, amigos e atividades que tragam um sentido de propósito e realização. Esses fatores são particularmente importantes para prevenir problemas como a ansiedade e a depressão, que afetam muitos jovens, e para ajudá-los a desenvolver habilidades de resiliência e autoconhecimento.

Assim, ao conectar essas abordagens com a saúde mental do adolescente, é possível perceber que, além de lidar com os desafios típicos da adolescência, é fundamental que os jovens tenham acesso a redes de apoio, oportunidades de engajamento positivo e um ambiente saudável para seu crescimento emocional e social (OMS, 2024).

A saúde mental desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral dos adolescentes, especialmente em uma fase de profundas mudanças e vulnerabilidades. Nesse contexto, a crescente interação com tecnologias digitais e redes sociais tem trazido novos desafios, impactando diretamente o equilíbrio emocional e psicológico dos jovens (Guerrero, 2025).

Fenômenos como o cyberbullying e a superexposição no ambiente online estão relacionados ao aumento de condições como ansiedade, depressão e outras dificuldades emocionais. Assim, torna-se crucial explorar como essas experiências digitais influenciam a saúde mental, tanto para compreender os riscos envolvidos quanto para propor estratégias de proteção e promoção de bem-estar nesse cenário cada vez mais conectado (Bottino, *et al*, 2015).

Conforme se demonstrou anteriormente, o cyberbullying é uma forma de violência intencional e premeditada, muito comum entre adolescentes, que busca denegrir, ameaçar, humilhar, intimidar e constranger uma pessoa ou um grupo por intermédio de tecnologias e ferramentas digitais (Costa, *et al.*, 2019).

Notadamente, o cyberbullying exerce efeitos negativos em muitos aspectos da vida dos jovens, o que inclui a invasão de privacidade pessoal e distúrbios psicológicos (Zhu, *et al*, 2021).

Os efeitos do cyberbullying levam a várias consequências psicológicas (Schreiber e Antunes, 2015). Acredita-se que, por não conter barreiras, este fenômeno tem um impacto maior no desenvolvimento emocional e bem-estar das vítimas (Sá, 2017; Rodríguez, *et al*, 2022).

Segundo Zhang, *et al.* (2020), esta experiência pode causar diversos problemas de saúde mental, sociopsicológicos e comportamentais, por exemplo:

ansiedade social, agressão, medo, depressão, transtorno de hiperatividade, uso de substâncias químicas, automutilação, e até tentativas suicidas.

Rodríguez, *et al* (2022) afirmam que não há uma razão específica para que os adolescentes se tornem vítimas ou agressores, mas trata-se de um conjunto de variáveis familiares, escolares, sociais, culturais e pessoais, que podem prevenir ou aumentar esses comportamentos.

Ainda, outro fato importante é que o envolvimento com o cyberbullying, seja como vítima ou como agressor, prediz um maior grau de sofrimento psicológico, no entanto, o efeito é maior sobre as vítimas (Zhang, *et al.*, 2020).

Segundo o estudo de Farhangpour, *et al.* (2019), os adolescentes vítimas experimentam ansiedade, depressão, medo, baixa autoestima, sentimentos de vulnerabilidade, impotência, vingança, humilhação, tristeza, podendo gerar, em casos extremos, problemas mentais, isolamento social e pensamentos suicidas.

Persistindo por algum tempo, o cyberbullying pode afetar a autoestima e o autoconceito, aumentar o isolamento social, causar depressão, insegurança, ansiedade e medo, concluindo que os envolvidos com este fenômeno apresentam mais sintomas psiquiátricos ou psicossomáticos do que as pessoas que não sofreram com isso (Rodríguez, *et al*, 2022).

Este fenômeno não está correlacionado apenas com a saúde mental e menor qualidade de vida, mas também com comportamentos problemáticos externos ao longo do tempo, apontando a necessidade de investigar os mecanismos de impacto entre o envolvimento do cyberbullying e o sofrimento psicológico, e os fatores de proteção (Zhang, *et al.*, 2020).

Portanto, fenômenos como o cyberbullying e a superexposição no ambiente online estão relacionados ao aumento de condições como ansiedade, depressão e outras dificuldades emocionais. Assim, torna-se crucial explorar como essas experiências digitais influenciam a saúde mental, tanto para compreender os riscos envolvidos quanto para propor estratégias de proteção e promoção de bem-estar nesse cenário cada vez mais conectado (Bottino, *et al*, 2015).

Com o objetivo de estudar a relação entre a saúde mental e o cyberbullying, realizou-se uma revisão de literatura acerca do tema, que será apresentada a seguir.

4 ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS SOBRE CYBERBULLYING E SAÚDE MENTAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA NECESSÁRIA

Como já afirmada, a saúde mental é essencial para o desenvolvimento dos adolescentes, especialmente em um período de transformações e vulnerabilidades. O uso crescente das tecnologias digitais e das redes sociais tem gerado desafios significativos, afetando o bem-estar emocional e psicológico dos jovens (Guerrero, 2025).

Problemas como o cyberbullying e a superexposição online estão associados ao aumento de transtornos mentais como ansiedade e depressão, tornando necessária a análise desses impactos para identificar riscos e desenvolver estratégias de proteção e promoção da saúde mental (Bottino, *et al*, 2015).

Diante disso, buscando aprofundar os estudos sobre esta relação entre o cyberbullying e a saúde mental dos adolescentes, em um primeiro momento foi realizada uma revisão de literatura sobre o tema, que será apresentada a seguir.

4.1. METODOLOGIA UTILIZADA NA REVISÃO DE LITERATURA

Conforme exposto acima, foi necessária uma junção de estudos para dar profundidade a pesquisa pretendida neste estudo, sendo este o objetivo da presente revisão de literatura (RI). Revisão de literatura “é o processo de busca, análise e descrição de um corpo do conhecimento em busca de resposta a uma pergunta específica” (Tipos [...], 2015).

Ainda, é na revisão de literatura que é possível definir e esclarecer um determinado problema, sumarizar estudos prévios e informar o estado em que se encontra determinada área de investigação, identificando relações, contradições, lacunas e inconsistências na literatura (Koller; Couto; Hoendorff, 2014).

Neste diapasão, objetivou-se conhecer a literatura abrangente no que tange a ocorrência do cyberbullying e sua relação com a saúde mental dos participantes dos estudos trazidos a esta dinâmica metodológica. Para tanto, utilizou-se de uma revisão de literatura específica: a revisão de literatura integrativa ou revisão integrativa.

A revisão integrativa, segundo Ercole *et al* (2014) é um método que tem como objetivo a síntese dos resultados obtidos em pesquisas sobre um tema ou questão, de maneira sistemática, ordenada e abrangente. Ela é assim denominada tendo em

vista fornecer informações mais amplas sobre um assunto, construindo um corpo de conhecimento, fazendo com que o pesquisador elabore uma revisão com diferentes finalidades, podendo ser direcionada para definir conceitos, revisar teorias, produzir análises metodológicas dos estudos incluídos de um tópico particular (Koller; Couto; Hoendorff, 2014).

Este método revisa rigorosamente e combina estudos de diversas metodologias, tendo o potencial de promover os estudos de revisão em diversas áreas do conhecimento, e permitindo a combinação de dados da literatura empírica e teórica, podendo ser utilizada para conceituação e identificação de lacunas; possibilitando, então, a ampliação da análise da literatura (Tipos [...], 2015).

“A revisão de literatura [...] teria então dois propósitos: a construção de uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial teórico da pesquisa” (Alves-Mazzotti, 2002, p. 3).

Na RI, o material coletado é organizado por procedência, ou seja, fontes científicas, e “para este tipo de produção a organização física e virtual dos documentos levantados é essencial, [...] e faz-se necessário um sistema de classificação do material” (Vosgerau; Romanowski, 2014, p. 170).

Para esta organização, utilizou-se das cinco estratégias apontadas por Cooper (1982), iniciando pela formulação do problema que será perseguido na revisão de literatura feita neste momento, e que não deve ser confundida com a pergunta de pesquisa da presente dissertação.

A problemática em questão é: O que o Estado faz para impedir o adoecimento psíquico dos indivíduos que sofrem com o cyberbullying? Qual é a reação do Estado diante da prática de cyberbullying e suas consequências aos envolvidos? De que forma as políticas públicas atuam na minimização dos impactos do cyberbullying na saúde mental de adolescentes?

Após a definição do problema de pesquisa, Cooper (1982) indica a coleta de dados como o segundo passo a ser trilhado: esta fase envolve a elaboração dos critérios para a busca dos trabalhos de pesquisa que vão constituir a população do estudo (Oliveira, 2021).

Seguindo este caminho, o presente estudo definiu, primeiramente, os termos padronizados com o uso da plataforma DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), combinados aos operadores booleanos (*AND*, *OR*, *NOT*), utilizando, portanto, como

descritores as palavras saúde mental (*OR mental health OR salud mental*), cyberbullying (*OR ciberacoso*), enfrentamento (*OR coping skills OR habilidades de afrontamento*) e política pública (*OR public policy*).

Estes descritores foram utilizados da seguinte forma: apenas “cyberbullying”, onde encontraram-se onze pesquisas úteis ao presente estudo; “cyberbullying” AND “políticas públicas”, obtendo três resultados; “cyberbullying” AND “saúde mental” onde a pesquisa apontou três estudos relevantes; “cyberbullying” AND “saúde mental” AND “políticas públicas” somando mais dois estudos ao montante final.

Além dos descritores, outros critérios de exclusão e inclusão foram utilizados. Como por exemplo o recorte temporal, onde optou-se pelo recorte temporal dos últimos seis anos, isto é, de 2019 a 2024.

Válido lembrar que o cyberbullying já existia antes da instalação da pandemia do Covid-19, sendo necessária a análise desde o ano de 2019, um ano antes das condições pandêmicas serem implementadas pelo mundo. Soma-se a isso que em 2019 foi a primeira vez que a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) inseriu uma pergunta sobre cyberbullying, o que possibilitou a identificação de que 13,2% dos alunos já foram vítimas deste fenômeno (Malta, *et al.*, 2024).

Outro critério de inclusão foi o idioma, sendo que foram incluídos os idiomas português, inglês e espanhol, excluindo-se os demais idiomas. Aliado a este critério, excluíram-se os textos que não fossem gratuitos e não estivessem completos.

A busca foi realizada nas plataformas Scientific Eletronic Library Online (SciELO), PubMed e Google Acadêmico. A escolha das bases de dados se deu no caso das duas primeiras plataformas por se tratar de plataformas confiáveis e verificadas, com artigos gratuitos e completos, e por ter correlação com a área da saúde (no caso da PubMed), já a última foi escolhida pela diversidade de estudos e acessibilidade.

Somando os estudos encontrados nas três plataformas de dados, obtiveram-se 9.053 resultados, como se demonstra no quadro abaixo:

Quadro 1 – Estudos encontrados x estudos selecionados

BASE DE DADOS	COMBINAÇÕES DOS DESCRITORES A PARTIR DOS OPERADORES BOOLEANOS AND/OR			SELECIONADOS
Scielo	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” n= 85	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” AND “saúde mental” OR “ <i>mental health</i> ” OR “ <i>salud mental</i> ” n= 24	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” AND “saúde mental” OR “ <i>mental health</i> ” OR “ <i>salud mental</i> ” AND “política pública” OR “ <i>public policy</i> ” n= 0	n= 11
PubMed	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” AND “política pública” OR “ <i>public policy</i> ” n= 05	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” AND “saúde mental” OR “ <i>mental health</i> ” OR “ <i>salud mental</i> ” n= 88	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” AND “saúde mental” OR “ <i>mental health</i> ” OR “ <i>salud mental</i> ” AND “política pública” OR “ <i>public policy</i> ” n= 01	n= 06
Google Acadêmico	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” AND “política pública” OR “ <i>public policy</i> ” n= 3.990	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” AND “saúde mental” OR “ <i>mental health</i> ” OR “ <i>salud mental</i> ” n= 3.090	“cyberbullying” OR “ <i>ciberacoso</i> ” AND “saúde mental” OR “ <i>mental health</i> ” OR “ <i>salud mental</i> ” AND “política pública” OR “ <i>public policy</i> ” n= 1.770	n= 02

Fonte: A autora, 2024.

Após a coleta de dados demonstrada acima, o passo seguinte é fazer julgamento crítico sobre a qualidade dos dados individuais, analisando cada conjunto de dados para determinar se está contaminado por fatores irrelevantes, observando se os dados estão realmente relacionados com o objeto de interesse do estudo, e se vão colaborar com o resultado final (Roman e Friedlander, 1998).

Ainda no processo de filtragem, e lembra-se, só estão sendo selecionados artigos científicos, dos artigos escolhidos, dos 8.850 estudos encontrados na base de dados Google Acadêmico, encontrou-se 1.770 artigos que foram apontados com os três descritores e suas variações em inglês e espanhol (“cyberbullying”, “saúde mental” e “políticas públicas”) foram examinados. Importante dizer que, os números são grandes, no entanto, estes números traduzem a grande influência do contexto escolar, o qual não é o foco no presente estudo. A presente pesquisa objetiva ampliar

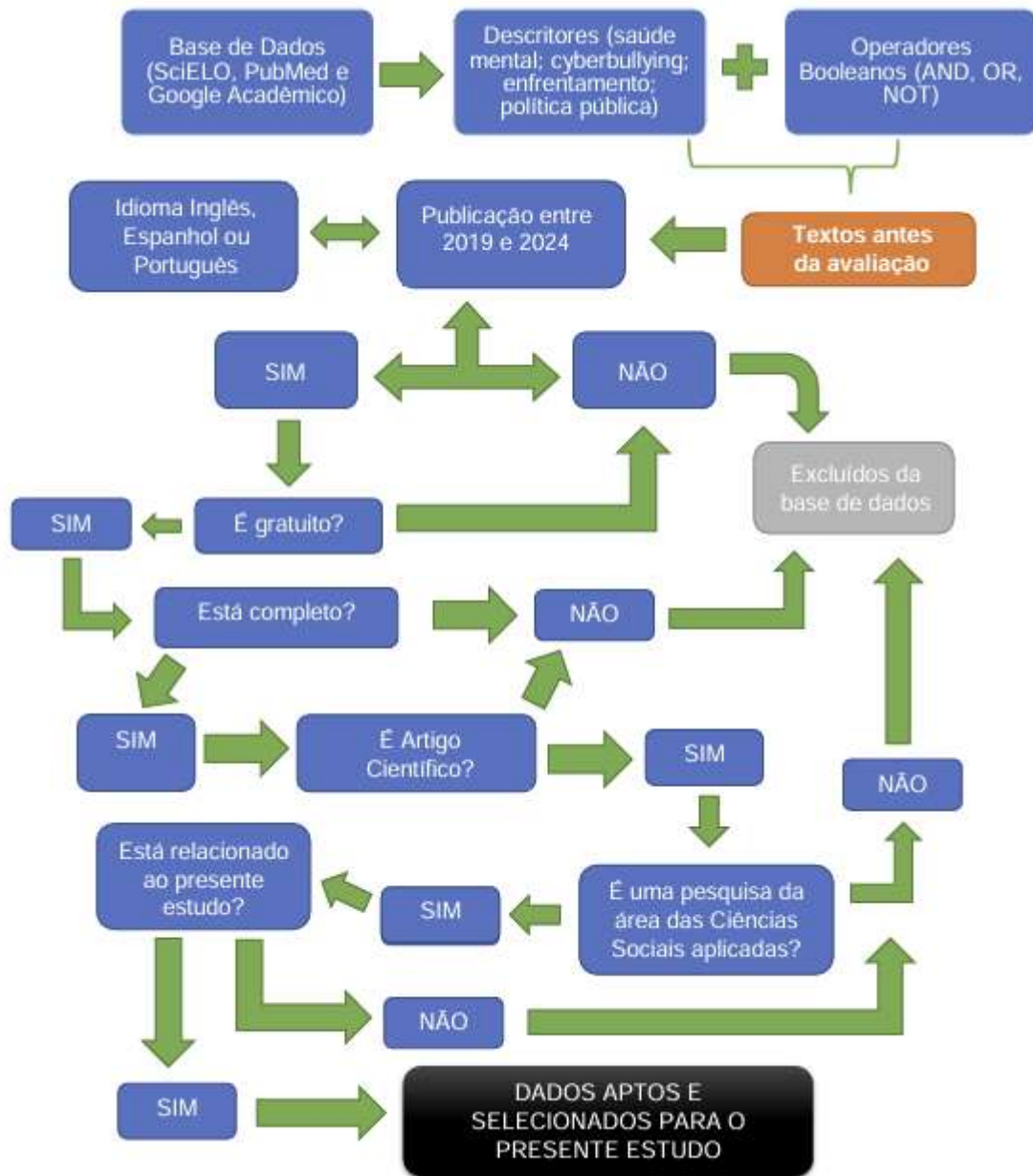
a visão das relações sociais, não se limitando às relações inter-colegas estudantis, portanto, foram desconsiderados os artigos que versam sobre o ambiente escolar.

A terceira etapa definida por Cooper (1982) como a avaliação dos dados obtidos na pesquisa percebeu os seguintes critérios:

- a) Ser (ou não) artigo científico, permanecendo apenas as pesquisas com caráter de artigo científico;
- b) Ser relevante (ou não) para as Ciências Sociais Aplicadas, interessando apenas os que pertencem a esta seara;
- c) Estar (ou não) associado ao presente estudo, e neste caso, restando apenas aqueles que estão correlacionados ao tema colocado.

Sendo este o caminho percorrido durante a terceira etapa definida por Cooper (1982) aplicou-se, assim, os critérios de elegibilidade definidos acima. Quando desta análise, percebeu-se que dentre os 1.973 textos encontrados, apenas 19 permanecem na base dados deste estudo. Veja-se o esquema a seguir para melhor entendimento do raciocínio e caminho percorrido:

Figura 1 – Esquema dos critérios de elegibilidade



Fonte: A autora, 2024.

De posse dos estudos relevantes a esta pesquisa, no quarto, e penúltimo estágio de Cooper, os dados obtidos “serão articulados em grupo unitário e consistente respondendo ao problema delimitado ou à questão orientadora do estudo” (Roman; Friedlander, 1998) apontando para uma análise e interpretação dos dados coletados.

Nesta etapa os 19 artigos científicos selecionados após o procedimento acima explicitado foram lidos pelo menos três vezes cada texto, com o intuito de analisar e interpretar cada uma das informações coletadas. Para tanto, necessária a *construção*

do objeto (Brandão, 2000) que seria a “capacidade de optar pela alternativa metodológica mais adequada à análise daquele objeto” (Duarte, 2002, p. 40). Após organizar e classificar o material coletado, é necessário realizar uma análise aprofundada de textos complexos, buscando interpretar e explicar o problema e as questões que motivaram a pesquisa. A partir disso, deve-se apresentar resultados e explicações, cuja abrangência e generalização dependerão das conexões estabelecidas entre o universo estudado e contextos sociais mais amplos (Duarte, 2002).

E por fim, a quinta etapa descrita por Cooper que seria a apresentação pública dos dados. Essa etapa tem como objetivo elaborar um documento que sintetize a revisão realizada e toda a pesquisa desenvolvida. Registrar notas, impressões e reflexões relacionadas ao estudo é essencial, pois contribui significativamente para o avanço do conhecimento acumulado sobre o tema (Roman; Friedlander, 1998).

No próximo tópico cumprir-se-á a última etapa, concluindo assim a explicação do caminho percorrido, sendo esta a metodologia adota nesta revisão integrativa.

4.2 RESULTADOS DA REVISÃO DE LITERATURA

Após o processo acima demonstrado, obtiveram-se 19 artigos científicos aptos e conexos com o tema da presente pesquisa, os quais serão apresentados no quadro 2 a seguir, a fim de facilitar a exposição das principais ideias e características de cada artigo:

Quadro 2 – Características dos 19 artigos científicos aptos

(continua)

TÍTULO	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS	CONCLUSÃO DESTA AUTORA
<i>Network analysis of emotional symptoms and their relationship with different types of cybervictimization</i> (https://dx.doi.org/10.5093/ejpalc2023a3)	Examinar a estrutura da rede da Escala de Depressão, Ansiedade e Estresse em uma amostra de jovens; relacionar os diferentes tipos de cibervitimização com a presença de estados emocionais negativos.	Estudo descritivo transversal; amostra composta por 2.171 estudantes (idade média de 13 anos) por meio de Aplicação de Questionário de Cibervitimização (CYVIC), e da Escala de Depressão, Ansiedade e Estresse (DASS-21).	Encontrou-se correlações positivas entre todas as dimensões da DASS-21 e os tipos de cibervitimização. Mostrou-se que os diferentes nós da depressão, ansiedade e estresse estão positivamente relacionados entre si, e que as associações mais fortes são entre ansiedade e cibervitimização.	Tentou-se demonstrar a associação entre o cyberbullying e o aumento da depressão e ansiedade; e ainda, enfatiza a ansiedade como estado emocional negativo mais intimamente relacionado à cibervitimização.
<i>Conductas de intimidación como forma de violencia en tiempos de pandemia y repercusión en la salud mental</i> (ISSN 1561-3119, v. 94, n. 1)	Descrever os aspectos relacionados aos comportamentos de bullying ou cyberbullying durante a pandemia, as suas causas, as características dos afetados e as manifestações psicopatológicas que aparecem em quem sofre.	Revisão bibliográfica por meio de busca em bases de dados como PubMed, Lilacs, Google acadêmico, Cumed, sendo coletados artigos de tema semelhante no período de março de 2020 a maio de 2021.	Crianças e adolescentes têm sido afetados pelo bullying por meio da tecnologia, o que tem sido reforçado pelo apego excessivo a esses meios.	Enfatizou-se que o âmbito cibernético é o contexto mais utilizado pelos adolescentes, e que a violência se perpetua neste ambiente por intermédio do cyberbullying. Ainda, apontou-se que isto se agravou com a pandemia da Covid-19 pela intensificação do uso da internet no período.

Quadro 2 – Características dos 19 artigos científicos aptos

(continuação)

TÍTULO	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS	CONCLUSÃO DESTA AUTORA
<i>Analysis of mental health in cyberbullying victims and perpetrators in Spanish and Colombian adolescents</i> (https://doi.org/10.14349/rlp.2021.v53.14)	Comparar os níveis de saúde mental e cyberbullying em adolescentes da Espanha e da Colômbia; analisar a relação entre ser um ciberperpetrador ou cibercriminoso de alto grau ou vítima e saúde mental.	Estudo descritivo transversal realizado com 1.080 estudantes da Colômbia e da Espanha (entre 11 a 17 anos) por meio dos questionários SDQ, CYBVYC e CYBAGRESS. Foram utilizados T student, correlações e teste de Kruskal Wallis.	Mostrou-se que como o cyberbullying tem efeitos semelhantes na saúde mental dos adolescentes espanhóis e colombianos. Afirmou-se existir uma relação entre ser vítima ou perpetrador de cyberbullying e obter uma pontuação total mais elevada em dificuldades de saúde mental entre adolescentes em ambos os países.	Afirmou-se que há relação positiva entre cyberbullying e problemas com a saúde mental de adolescentes. Todavia, este estudo limitou-se a comparar entre cibervítimas e ciberagressores espanhóis e colombianos, não se aprofundando nas circunstâncias e consequências do cyberbullying.
<i>Associations between cyberbullying victimization and depressive symptoms in early adolescence</i> (https://doi.org/10.1590/0047-20850000000312)	Explorar as associações diferenciais entre sintomas depressivos específicos e vitimização por <i>cyberbullying</i>.	Trata-se de um estudo descritivo transversal que coletou dados de 268 adolescentes (13 a 15 anos), que responderam ao Inventário de Depressão Infantil (CDI) e ao Inventário de Cyberbullying revisado.	Reforçou o impacto negativo das experiências de <i>cyberbullying</i> na saúde mental dos jovens, revelando associações mais robustas entre humor deprimido e vitimização por <i>cyberbullying</i>.	Concluiu-se que a cibervitimização poderia causar sentimentos negativos mais fortes, medo e desamparo. Ainda, as associações entre este fenômeno e a ineficácia e o humor negativo reforçam que o desequilíbrio de poder é um critério importante nesta investigação, e poderia explicar a dinâmica observada na cibervitimização.

Quadro 2 – Características dos 19 artigos científicos aptos

(continuação)

TÍTULO	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS	CONCLUSÃO DESTA AUTORA
<i>Ciberacoso como fator associado al malestar psicológico e ideación suicida em adolescentes escolarizados mexicanos</i> (https://doi.org/10.15174/au.2019.2295)	Examinar a influência do comportamento de cyberbullying no sofrimento psicológico e na ideação suicida em função do sexo, no contexto de adolescentes mexicanos que estão no ensino médio.	Estudo descritivo transversal por meio de amostragem estratificada por conglomerados.	Verificou-se que o sofrimento psicológico e a ideação suicida prevalecem em mulheres e homens quando se manifestam comportamentos de cyberbullying; Porém, o grupo de mulheres apresentou maiores médias de ideação suicida e sofrimento psíquico.	Determinou-se que o cyberbullying representa um fenômeno complexo e que tem um impacto significativo na ideação suicida e no sofrimento psicológico. Também, aponta-se que os agressores são de maioria homens, no entanto, dentre as mulheres pode-se notar que a violência tem mais consequências psicológicas.
<i>Psychological adjustment in cybervictims and cyberbullies in secondary education</i> (https://dx.doi.org/10.6018/analesps.35.3.323151)	Desenvolver um perfil psicológico de cibervítimas e cyberbullies de acordo com o sexo e as categorias de não-cyberbullies/cybervítimas moderadas e graves de acordo com algumas variáveis, como por exemplo, estresse e ansiedade.	Estudo descritivo transversal por intermédio de entrevistas de autoconceito com 1.318 jovens (11 e 18 anos); Observaram-se as Escalas de Solidão, de Depressão, Escala de Estresse Percebido, de Satisfação com a Vida e de Ansiedade Social para Adolescentes.	Desaptação emocional paralela em cibervítimas e cyberbullies no que diz respeito às variáveis de stress percebido, sentimento de solidão e sintomatologia depressiva.	Buscou-se delinear os perfis das vítimas e agressores do cyberbullying, definindo sentimentos e comportamentos em variáveis, traduzindo em dados os perfis psicológicos menos ajustados de vítimas e agressores em comparação a quem não participa deste fenômeno.

Quadro 2 – Características dos 19 artigos científicos aptos

(continuação)

TÍTULO	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS	CONCLUSÃO DESTA AUTORA
<i>Victimization and perpetration of bullying/ cyberbullying: connections with emotional and behavioral problems and childhood stress</i> (https://dx.doi.org/10.5093/pi2019a3)	Analisar as conexões entre a vitimização e a perpetração de bullying presencial e cyberbullying com o estresse infantil autopercebido e diversos problemas emocionais e comportamentais avaliados pelos pais.	Estudo descritivo transversal por intermédio de aplicação de questionários de diferentes escalas.	Necessidade urgente de coibir o bullying em todas as suas formas, por meio da criação de programas de intervenção para esta fase educativa, a fim de enfrentar os problemas que já estão em curso e evitar a sua cronificação e agravamento.	Comparou bullying e cyberbullying no que tange os seus atores e suas características. Concluiu obtendo dados estatísticos dos problemas emocionais e comportamentais dos atores analisados.
<i>Emotional and academic effects of cyberbullying on students in a rural high school in the Limpopo province, South Africa</i> (http://dx.doi.org/10.4102/sajim.v21i1.925.)	Explorar a extensão do uso da Internet e das mídias sociais, as formas e a frequência do cyberbullying e seus efeitos no bem-estar emocional e no desempenho acadêmico.	Estudo descritivo transversal por intermédio de aplicação de questionários de diferentes escalas à alunos do 8º ao 10º ano em uma escola secundária rural em Limpopo (África do Sul).	Mais de metade dos participantes sofreram uma grande variedade de cyberbullying, sendo a ofensa sexual a mais elevada. Eles foram afetados negativamente tanto emocional quanto academicamente, a ponto de alguns pensarem em suicídio.	Limitou-se em afirmar que o cyberbullying traz consequências notórias à vida dos atores, sendo as principais consequências emocionais, psicológicas e comportamentais, mas que, também, refletem no desempenho escolar.
<i>Cyberbullying involvement and psychological distress among chinese adolescents: the moderating effects of family cohesion and school cohesion</i> (http://dx.doi.org/10.3390/ijerph17248938)	Investigar as correlações entre o envolvimento no cyberbullying, seja como vítima ou como ator da violência, e o sofrimento psicológico entre um grupo de adolescentes chineses.	Estudo descritivo transversal por intermédio do método de amostragem estratificada.	A coesão familiar é mais importante para mitigar o impacto psicológico do envolvimento no cyberbullying e, eventualmente, curar o trauma.	Analisou-se a relação existente entre o cyberbullying e o sofrimento psicológico dos atores; observou-se que a vítima sofre mais que o agressor, e que a família tem um importante papel moderador neste cenário.

Quadro 2 – Características dos 19 artigos científicos aptos

(continuação)

TÍTULO	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS	CONCLUSÃO DESTA AUTORA
<i>Cyberbullying and children and Young people's mental health: a systematic map of systematic reviews</i> (https://doi.org/10.1089/cyber.2019.0370)	Mapear e revisar sistematicamente as evidências sobre os impactos do cyberbullying na saúde mental para informar a tomada de decisões de educadores, prestadores de cuidados de saúde e formuladores de políticas.	Trata-se de um mapa sistemático que produz um relato das evidências sintetizadas por meio das 19 revisões sistemáticas pesquisadas.	Confirmou-se a forte associação negativa entre o cyberbullying e a saúde mental e os resultados psicossociais.	Permitiu a afirmação de que o cyberbullying pode influenciar negativamente tanto o agressor como a vítima, gerando transtornos psicológicos e podendo levar, em casos extremos, ao suicídio.
<i>Victims of cyberbullying: feeling loneliness and depression among youth and adult chileans during the pandemic</i> (https://doi.org/10.3390/ijerph19105886)	Determinar os efeitos da vitimização do cyberbullying na saúde mental de adolescentes e adultos jovens durante o período pandêmico, com ênfase na depressão e na solidão.	Estudo descritivo transversal utilizando dados de autorrelato de uma amostra de 2.370 participantes (15 e 29 anos). Utilizou-se um instrumento que mede a existência de sintomas depressivos e sua gravidade, o nível de vitimização do cyberbullying e o medo da solidão.	Mostrou um efeito negativo do cyberbullying na depressão, que foi mediado pelo aumento do medo de ficar sozinho. O efeito da frequência do cyberbullying no medo da solidão foi mais forte nos adultos mais jovens em comparação com os adolescentes.	Confirmou-se a relação negativa entre cyberbullying e saúde mental de adolescentes e jovens. No entanto, destacou-se a depressão e a solidão como mediadora deste fenômeno durante a pandemia do COVID-19.
Cyberbullying e os impactos na saúde mental do adolescente (ISSN: 2176-9141, v. 40, n. 34 - 2023)	Compreender como o cyberbullying impacta a saúde mental dos adolescentes.	Revisão bibliográfica onde foram pesquisadas dissertações, artigos científicos e livros selecionados.	É visível que o cyberbullying gera estresse e prejuízos na vida social do adolescente, como sentimentos de depressão, déficit de atenção entre outros.	Afirma-se que o cyberbullying traz consequências negativas à saúde mental do adolescente. No entanto, foca-se no ambiente escolar, as soluções e na importância do papel do psicólogo neste fenômeno.

Quadro 2 – Características dos 19 artigos científicos aptos

(continuação)

TÍTULO	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS	CONCLUSÃO DESTA AUTORA
Cyberbullying e os transtornos psicológicos decorrentes: uma revisão integrativa (ISSN: 2358-8322, v. 6, n. 8 - 2019)	Saber quais danos à saúde mental o cyberbullying pode causar na pessoa que sofre a agressão.	Trata-se de um estudo com coleta de dados realizada a partir de fontes secundárias, por meio de levantamento bibliográfico e baseado na experiência vivenciada pelas autoras por ocasião da realização de uma revisão integrativa.	Necessidade da realização de mais estudos sobre o tema, avaliando profundamente cada transtorno mental que pode ser causado pelo cyberbullying.	Permitiu afirmar que o cyberbullying pode influenciar negativamente tanto o agressor quanto a vítima, gerando transtornos psicológicos e podendo levar até ao suicídio.
<i>Cyberbullying definitions and measurements in children and adolescents: summarizing 20 years of global efforts</i> (https://doi.org/10.3389/fpubh.2022.1000504)	Fornecer uma revisão abrangente dos esforços acadêmicos sobre definições de cyberbullying, escalas e sua eficácia em crianças e adolescentes nas últimas duas décadas.	Revisão sistemática utilizando ASReview de três banco de dados no período de janeiro de 2001 a agosto de 2021.	Descobriu que a maioria dos estudos observados falhou em fornecer uma definição clara de cyberbullying e de seus elementos-chave; apontou, ainda, a categorização do cyberbullying.	Forneceu uma ampla revisão dos estudos acerca dos conceitos e escalas do cyberbullying. No entanto, não se aprofundou nas suas consequências, na sua relação com a saúde mental e nem com possíveis soluções.
<i>Cyberbullying Among Adolescents and Children: a comprehensive review of the global situation, risk, factors and preventive measures</i> (https://doi.org/10.3389/fpubh.2021.634909)	Examinar de forma abrangente a situação global, os fatores de risco e as medidas preventivas tomadas em todo o mundo para combater o cyberbullying entre adolescentes e crianças.	Uma revisão sistemática seguindo as diretrizes PRISMA, no período entre 2015 a 2019 em oito bases de dados.	Revisou pesquisas relacionadas ao cyberbullying entre crianças e adolescentes em diferentes países e regiões, fornecendo uma compreensão positiva da situação atual do cyberbullying.	A pesquisa sobre prevenção eficaz é insuficiente e a avaliação de ferramentas de políticas para intervenção no cyberbullying é um campo de pesquisa emergente.

Quadro 2 – Características dos 19 artigos científicos aptos

(continuação)

TÍTULO	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS	CONCLUSÃO DESTA AUTORA
<i>Bullying, cyberbullying and mental health: the role of students connectedness as a school protective fator</i> (https://dx.doi.org/10.5093/pi2022a1)	Examinar se o envolvimento em bullying e cyberbullying aumenta o risco de problemas psicológicos entre os alunos; investigar o papel potencial da conexão dos alunos com a escola na associação entre bullying e cyberbullying e resultados de saúde mental.	Estudo descritivo transversal por meio de questionários aplicados à 1.774 estudantes (14 a 18 anos) utilizando amostragem aleatória estratificada por conglomerados.	Os níveis escolares de ligação dos alunos podem influenciar o grau em que os adolescentes cibervitimizados apresentam vários indicadores de saúde mental, concluindo que é necessário a mudança de foco do indivíduo que pode sofrer ou exercer bullying ou cyberbullying, para o contexto onde estes fenômenos ocorrem.	Demonstrou-se que o bullying e o cyberbullying estão associados a resultados adversos para a saúde mental. No entanto, o foco deste estudo foi apresentar a importância da ligação (conexão) entre os alunos como um possível alvo para a prevenção do cyberbullying nas escolas.
<i>Una revisión sobre emociones asociadas al ciberacoso em jóvenes adultos</i> (versão online: ISSN 0718-6924)	Investigar, descrever e analisar as emoções associadas ao cyberbullying em jovens adultos relatadas por artigos publicados entre 2017 e 2019.	Revisão sistemática de literatura de 32 documentos.	Diferentes investigações sustentam que metade dos estudantes universitários sofreu cyberbullying. A maioria considera necessário resolver este problema. No entanto, há uma ausência de mecanismos eficazes de intervenção psicossocial nas escolas e universidades.	Aponta-se que as emoções mais comuns nas vítimas de cyberbullying são ansiedade, tristeza, raiva, vergonha, problemas como alcoolismo, depressão, ideias suicidas e isolamento, entre outros. Concluindo que este fenômeno pode ser um efeito da socialização baseada em julgar os outros com base em sua aparência e suas performances íntimas.

Quadro 2 – Características dos 19 artigos científicos aptos

(conclusão)

TÍTULO	OBJETIVOS	METODOLOGIA	RESULTADOS	CONCLUSÃO DESTA AUTORA
<i>Cyberbullying, psychosocial adjustment, and suicidal ideation in adolescence</i> (https://dx.doi.org/10.5093/pi2019a5)	Analisar as relações entre cibervitimização e ideação suicida em adolescentes vítimas de cyberbullying por meio de variáveis como desajustamento psicossocial, sofrimento psíquico, entre outros.	Estudo descritivo transversal por intermédio de aplicação de questionários de diferentes escalas.	A cibervitimização tem um efeito direto na ideação suicida. Da mesma forma, mostram que a cibervitimização tem um efeito indireto na ideação suicida. Além disso, confirmou-se que o cyberbullying e a vitimização do bullying escolar estavam diretamente relacionados entre si.	Transpassou pelo acometimento do cyberbullying, que gera desajustes psicológicos e culmina na ideação suicida. No entanto, não aprofunda-se na relação causa-efeito desses fenômenos.
<i>Prevalence of cyberbullying victimisation and its association with family dysfunction, health behaviour and psychological distress among Young adults in urban Selangor, Malaysia: a cross-sectional study</i> (https://doi.org/10.1136/bmjopen-2023-072801)	Examinar a prevalência da vitimização por cyberbullying e sua associação com disfunções familiares, comportamento de saúde e sofrimento psicológico entre jovens adultos em Selangor, Malásia.	Estudo descritivo transversal realizado em uma localidade de Selangor com 1.449 jovens adultos por meio de diferentes escalas.	A vitimização do cyberbullying prevalece entre os jovens adultos e está significativamente relacionada com o gênero e o sofrimento psicológico.	Concluiu-se que 1 em cada 50 jovens adultos são vítimas de cyberbullying. Também apontou que há diferenças na definição e caracterização da repetição do ato violento em questão. Por fim, afirmou que há uma infinidade de efeitos negativos na vida da vítima de cyberbullying.

Fonte: A autora, 2024.

Neste sentido, os 19 artigos científicos selecionados para compor a base de dados do presente estudo foram categorizados no quadro acima, analisados em seus objetivos, metodologia, resultados e possibilitaram a conclusão desta pesquisadora com base na conexão com a pesquisa aqui feita.

4.3 DISCUSSÃO DA REVISÃO DE LITERATURA

“No mundo, o uso da tecnologia se generalizou e a cada dia começa mais cedo” (Rodríguez, *et al*, 2022, p. 3). Um dos estudos abordados foi realizado na China e apontou que 99,2% das crianças e adolescentes teve experiência de acesso à internet no ano de 2020. A integração cada vez mais intensa entre a vida virtual e física, exemplificada por atividades como compras, pagamentos, jogos, socialização e estudos online, tornou as interações humanas no ciberespaço mais comuns do que nunca, com essa tendência projetada para continuar crescendo globalmente no futuro (Zhang, *et. al*, 2020).

Rodríguez, *et al* (2022, p. 3) afirmam que isso se observa especialmente no público adolescente “que necessitam interagir com os seus pares como parte do seu normal desenvolvimento psicológico e utilizar esta relação grupal como válvulas de escape para situações que ocorrem nesta fase da vida”, sendo usado também como uma ferramenta para aceitação social reconhecimento, que são essenciais para o ajustamento psicossocial da pessoa (Cañas, *et al*, 2020). Infância e adolescência são fases não apenas de crescimento, mas também de maior propensão a comportamentos de risco. Nesses períodos, os jovens são especialmente vulneráveis e têm dificuldade em compreender plenamente a relação entre suas ações e suas consequências (Zhu, *et al*, 2021).

Este fenômeno traz grande pressão aos adolescentes, pois é nesta fase que eles estão em um período crítico de estabelecimento de sua identidade social (Zhang, *et al*, 2020). Isto se confirmou com o estudo de Iranzo, *et. al* (2019) onde se constatou que 70% dos adolescentes espanhóis possuem smartphones aos 12 anos e 98% aos 14 anos. Já Kwan, *et al.* (2020) observou que no Reino Unido 99% das crianças entre 12 e 15 anos estão online, 95% dos adolescentes estadunidenses têm acesso a várias plataformas através de smartphones, e – impressionantes – 45% destes, estão online constantemente. Embora as tecnologias móveis com acesso à internet ofereçam diversos benefícios e oportunidades, cresce a preocupação com o aumento de atividades online nocivas, como ações maliciosas intencionais e assédio (Kwan, *et al.* 2020).

Esta interação cibernética pode ser um problema se a comunicação for utilizada como meio de ataque (Canãs, *et. al*, 2020), isto é, “trocas online podem

prejudicar o destinatário” (Farhangpour, *et al*, 2019, p. 2) se revestidas de violência, ódio e hostilidade.

É possível observar que “nos últimos anos a violência vem aumentando e com ela houve o crescimento das mais variadas agressões [...], mantendo-se em destaque o crescimento da violência na internet” (Costa, *et al*, 2019, p. 131), e “o uso indevido e não planejado desta tecnologia, a falta da supervisão por parte dos adultos dos menores na sua utilização tem favorecido o aparecimento destes fenômenos” (Rodríguez, *et al*, 2022, p. 3), como o cyberbullying.

Os estudos, no geral, falharam em fornecer uma definição clara de cyberbullying “frequentemente fornecendo descrições pouco claras e inconsistentes” (Zhang, *et al*, 2020, p. 2), afirmando, no entanto que “o cyberbullying cresce a cada dia, [...], mas é muito comum entre crianças e adolescentes que se comunicam virtualmente” (Costa, *et al*, 2019, p. 131), tornando-se um problema de saúde pública e global (Zhang, *et al*, 2020; Iranzo, *et al*, 2019; Samsudim, *et al*, 2023):

Iranzo, *et al* (2019) afirmou em seu estudo que nos últimos dez anos, houve um aumento expressivo nos casos de cyberbullying entre crianças e adolescentes em países digitalizados. Estudos indicam que a prevalência da cibervitimização varia de 2% a 57%, com uma média de 23%.

O estudo de Canãs, *et al* (2020) evidenciou que dos entrevistados, mais de 40% dos participantes sofreu ataques cibernéticos no último ano.

Já a frequência com que este ato violento acontece foi relatado por um dos estudos aqui relacionados que evidenciou que 100% da população que compunha a amostra sofreu cyberbullying uma vez por mês, que destes, 45% foi submetido ao cyberbullying uma vez por semana, e 19% deles duas vezes ou mais por semana (Farhangpour, *et al*, 2019).

O estudo realizado na Malásia obteve um total de 74,9% da amostra total testemunhou outras pessoas sendo vítimas de cyberbullying, observando ainda que pelo menos 1 em 50 jovens é vítima de cyberbullying (Samsudim, *et al*, 2023).

Isto é, conferiu-se por intermédio das pesquisas aqui estudadas que a utilização da internet está cada vez mais presente na vida dos adolescentes, e que este acesso está começando cada vez mais cedo. Além disso, o uso da tecnologia como ferramenta de disseminação de ódio, violência, hostilidade e preconceitos está se tornando cada dia mais comum, confirmando o número crescente de fenômenos como o cyberbullying.

Para as vítimas, além da violência, restam as consequências psicológicas, sociais, familiares e pessoais. Um dos entrevistados afirmou: “Eu queria me matar porque a pessoa que está me intimidando continua me intimidando e as pessoas quando veem riem de mim, por isso decidi que é melhor me matar (vítima 2, sexo feminino, estudante)” (Farhangpour, *et al*, 2019, p. 7), “o que é perturbador e enfatiza a gravidade das consequências que o cyberbullying tem sobre suas vítimas” (Samsudim, *et al*, 2023, p. 9).

Neste contexto, “o cyberbullying está associado a consideráveis consequências mentais e psicossociais negativas em crianças e adolescentes” (Kwan, *et al*, 2020, p. 1). O envolvimento no cyberbullying está ligado não apenas a dificuldades psicológicas e menor qualidade de vida, mas também a comportamentos problemáticos ao longo do tempo. Por isso, é crucial estudar os mecanismos que conectam o cyberbullying ao sofrimento psicológico, além de identificar fatores que possam atuar como proteção (Zhang, *et al*, 2020).

Em consonância Costa, *et al* (2019, p. 135) afirma que “pesquisadores que estudam a vitimização entre pares na atualidade verificam que a ocorrência de sintomas depressivos ou mesmo de quadros de depressão encontram-se frequentemente associados com o cyberbullying”.

“Ser vítima de cyberbullying está significativa e positivamente correlacionado com sofrimento psicológico” (Zhang, *et al*, 2020, p. 5). Evidenciou-se que é possível observar “níveis mais elevados de ansiedade e stress, entre outros sintomas psicopatológicos” Costa, *et al* (2019, p. 135). Além disso, um estudo na Espanha indicou uma relação direta positiva entre a vitimização do cyberbullying, o estresse percebido, solidão, automutilação passiva, incapacidade de reação, baixa autoestima, isolamento, medo, transtorno do pânico, fobia escolar e social, anorexia, bulimia, sintomatologia depressiva, entre outros (Iranzo, *et. al*, 2019; Rodrigues, 2023, Bullón, *et al*, 2021).

“O envolvimento no cyberbullying, seja como vítima ou como perpetrador, prediz um maior grau de sofrimento psicológico, e o efeito de ser vítima é maior” (Zhang, *et al*, 2020, p. 8). Neste sentido, também, Costa, *et al* (2019, p. 134), afirma que o cyberbullying “tem um impacto maior no desenvolvimento emocional e no bem-estar das vítimas”. Experiências repetidas de cyberbullying podem afetar gravemente o sentido de vida de uma pessoa, gerando sentimentos de impotência e incapacidade de resolver os problemas. As vítimas frequentemente se sentem desamparadas,

acreditando que ninguém pode ajudá-las a escapar do abuso cibernético (Iranzo, *et al*, 2019).

Neste sentido “é visível que o cyberbullying gera estresse e prejuízos na vida social do adolescente, como conflitos físicos, sentimentos de depressão, desespero, [...], entre outros” (Rodrigues, 2023, p. 1). No entanto, coloca-se que não existe uma razão única para que este público se tornem vítimas ou agressores, mas sim, um conjunto de variáveis como família, escola, vida social, cultura, e vida pessoal e íntima que podem prevenir ou aumentar os comportamentos de cyberbullying (Rodríguez, *et al*, 2022).

Se o bullying e o assédio persistirem por um período prolongado, podem prejudicar a autoestima e o autoconceito das vítimas, além de aumentar o isolamento social e causar depressão, insegurança e ansiedade. As vítimas podem sofrer mais problemas de sono, dores de cabeça e desconfortos físicos em comparação com seus pares, além de desenvolver medo ou resistência em ir à escola, onde se sentem mal, têm poucos amigos e passam a maior parte do tempo sozinhas (Rodríguez, *et al*, 2022).

Portanto, “é possível compreender a partir das considerações acima, que a violência virtual causa diversos problemas e peculiaridades que convergem para que o mundo virtual torne os adolescentes suscetíveis ao sofrimento mental” (Rodrigues, 2023, p. 12). Os resultados apontam que o cyberbullying está “fortemente relacionado com algumas variáveis de desajustamento psicossocial, como o sofrimento psicológico que avalia a presença de sintomatologia de depressão, ansiedade, sendo um indicador de sofrimento emocional” (Iranzo, *et al*, 2019, p. 79).

À medida que os dispositivos conectados à internet se tornam mais acessíveis e funcionais, o potencial para o cyberbullying cresce, assim como seu impacto negativo na saúde mental de crianças e adolescentes. Isso demonstra uma forte correlação negativa entre o cyberbullying e o bem-estar mental (Kwan, *et al*, 2020).

Isto é, “o cyberbullying traz consequências trágicas para a saúde mental dos indivíduos, danificando os seus relacionamentos e reputação social e diminuindo, portanto, a sua qualidade de vida” (Rodrigues, 2023, p. 6).

Como solução para este fenômeno, os apontamentos foram diversos, destacando-se aqui algumas destas. Molina, *et al* (2021) salienta a importância da união dos alunos como um possível alvo para a prevenção do cyberbullying nas escolas, isto é, a conexão entre os alunos, a percepção de que os alunos gostam,

ajudam, confiam e respeitam uns aos outros, faz com que eles se sintam cuidados uns pelos outros potencializando a luta contra o cyberbullying.

Já Rodrigues (2023, p. 13) acredita que possível uma atuação eficiente por parte de psicólogos, observando os comportamentos de cyberbullying e levando a conscientização ao pais das vítimas e dos agressores “para que estes observem com mais cuidados os comportamentos dos seus filhos, tempo de exposição às telas e sinais de que esteja sofrendo ou praticando algum tipo de violência”.

Rodríguez, *et al* (2022, p. 11) acreditam que “estudos como estes sugerem apostar na identificação precoce deste tipo de violência, [...], centrar-se no contributo destes estudos e ir à procura das formas sobrepostas deste tipo de violência” mesmo sendo uma tarefa difícil que não demanda apenas da administração pública e da área da saúde, mas também da própria família onde o fenômeno acontece.

Por fim, “a taxa de prevalência do cyberbullying aumentou significativamente no período observado, e é imperativo que pesquisadores de países de baixa e média renda concentrem atenção suficiente” no cyberbullying entre crianças e adolescentes (Zhu, *et al*, 2021, p. 10). Embora “tenham sido feitos alguns progressos para melhorar a nossa compreensão do cyberbullying, esta é uma questão relativamente pouco estudada”, logo, “isto sublinha a necessidade de mais investigação sobre o cyberbullying para redefinir o elemento de repetição, dada a natureza pública do material no ciberespaço e a sua capacidade única de permanecer nesse espaço indefinidamente” (Samsudim, *et al*, 2023, p. 12) criando, então, um alerta “para um fenômeno que promete estar em ascensão se não for abordado prontamente” (Rodríguez, *et al*, 2022, p. 11).

Conclui-se dizendo que “embora o cyberbullying ainda seja um campo de pesquisa relativamente novo [...], é considerado um sério problema de saúde pública que está intimamente relacionado ao comportamento, saúde mental e desenvolvimento dos adolescentes” (Zhu, *et al*, 2021, p. 2).

5 ENFRENTAMENTO DO CYBERBULLYING NO BRASIL

Diante da exposição que foi feita até agora, e conhecendo a preocupação mundial com os efeitos desse fenômeno, o enfrentamento do cyberbullying no Brasil tem se tornado uma pauta prioritária diante do aumento expressivo de casos envolvendo adolescentes, especialmente em um contexto de crescente conectividade (Samsudim, *et al*, 2023).

Essa problemática exige respostas eficazes tanto no âmbito governamental, por meio de políticas públicas e legislações específicas, quanto na esfera educacional e comunitária, com a implementação de estratégias preventivas e de apoio às vítimas (Ribeiro; Caliman, 2019; Wendt; Lisboa, 2015).

Este capítulo analisou as iniciativas desenvolvidas no país, discutindo seus impactos e desafios na promoção de ambientes digitais mais seguros e saudáveis.

Neste sentido, realizou-se pesquisa documental para conhecer e analisar quais são as intervenções federais para esta problemática.

Esta pesquisa documental é necessária para entender o que o Estado oferece para proteger as vítimas do cyberbullying e resguardar a saúde mental dos adolescentes acometidos por este fenômeno, e principalmente para responder a seguinte questão: a estrutura estatal está caminhando na mesma velocidade das relações sociais na web?

Como afirmado acima, o enfrentamento ao cyberbullying no Brasil envolve um conjunto abrangente de ações governamentais, que incluem legislações, políticas públicas e programas institucionais voltados à proteção de adolescentes no ambiente digital, sendo que estas iniciativas são pautadas em princípios de governança pública (Kettunen, *et al*, 2020).

A governança pública não é o foco deste trabalho – por mais válido que seja este debate, neste momento bastará, apenas, a menção deste importante conceito, mesmo que o faça de forma breve para contextualizar a necessidade de sua utilização.

Neste sentido, a governança pública se veste na capacidade do Estado de coordenar, avaliar e monitorar os mecanismos de liderança, estratégia e controle colocados em prática visando avaliação, direção e monitoramento da atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (Brasil, 2025).

Em outras palavras, trata-se de uma estratégia desenvolvimentista adotada na relação entre o Estado e a sociedade com vistas à construção do público, envolvendo o próprio público e buscando atender aos interesses dele, neste caso, utilizando processos mais democráticos para desenhar soluções demandadas pela sociedade do século XXI (Dias; Cario, 2014; Oliveira, *et al*, 2016).

Nesta seara, de um ambiente mais democrático, também é importante, antes de mais nada, voltar-se os olhos ao contexto constitucional. A Constituição Federal de 1988, ao instituir o Estado Democrático de Direito, consagrou a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, em seu art. 1º, inciso III (Brasil, 1988), e determinou como dever do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e adolescentes à vida, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito e à proteção (Brasil, 1988, art. 227).

Neste sentido, o Estado, por intermédio do Poder Legislativo cria Leis, como a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) ou a Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann), buscando não só regulamentar o uso da internet, mas também proteger os dados e garantir a segurança digital dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, como os adolescentes (Barbosa, 2021).

Em paralelo, existem programas como o Programa de Combate ao Bullying e a inclusão de questões relacionadas à saúde mental nos currículos educacionais que reforçam a importância de um ambiente digital saudável e seguro para o desenvolvimento emocional dos jovens (Silva, *et al*, 2022).

Portanto, ao analisar as ações governamentais voltadas ao enfrentamento do cyberbullying, é fundamental entender que não são apenas dispositivos legais, mas também o conceito de governança que orienta essas iniciativas em um contexto de rápida transformação digital e necessidade de proteção dos direitos dos adolescentes.

Para facilitar a compreensão e buscando abarcar o maior número de informações possíveis, optou-se pela realização de pesquisa documental das legislações, portarias, comentários, resoluções e políticas públicas que tenham vínculo temático com este estudo, organizando os dados por intermédio da Análise de Conteúdo de Bardin (1977).

Conforme Mendes e Miskulin, um dos primeiros problemas enfrentados por um pesquisador seria o de decidir qual método utilizar para um problema e como justificar os procedimentos metodológicos de constituição de dados e de análise para responder à questão de investigação (Mendes; Miskulin, 2017).

Visando responder a seguinte problemática: conhecer de que forma as ações estatais contemplam a proteção emocional dos adolescentes no contexto do cyberbullying? Utilizou-se da Análise de Conteúdo de Bardin e seus procedimentos, conforme será destrinchado a seguir.

Cumprе salientar que a Análise de Conteúdo de Bardin objetiva analisar o que foi dito em meio a uma investigação, construindo e apresentando concepções em torno de um objeto de estudo, seguindo um procedimento rigoroso definido por Bardin (2011) como: Pré-análise, Exploração do material e Tratamento dos resultados (Sousa; Santos, 2020).

Visando confiabilidade, transparência e clareza (Flick, 2004; Mendes; Miskulin, 2017), iniciou-se pela Pré-Análise que se trata de uma fase de organização dos dados com o objetivo de construir o corpus da pesquisa: “o corpus é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 1977, p. 96; Mendes; Miskulin, 2017). Este contato inicial tem por intenção permitir ao pesquisador diferenciar a relevância, pertinência dos materiais a serem utilizados daqueles que pouco agregam a pesquisa (Valle; Ferreira, 2023), tornando operacionais e sistematizar as ideias iniciais (Bardin, 2011).

Neste momento, houve a leitura flutuante de materiais e a escolha dos documentos seguindo as regras de Bardin (1977). Além da formulação dos objetivos e hipóteses, e, por fim a formulação de indicadores que subsidiaram a preparação para a exploração do material (Valle; Ferreira, 2023).

Depois dessa importante etapa inicial, Bardin (1977) estipulou como segunda etapa a Exploração do Material, onde o corpus já está estabelecido e deverá ser estudado mais profundamente, objetivando a categorização e codificação no estudo (Valle; Ferreira, 2023; Sousa; Santos, 2020), e que neste caso foi feita a codificação das ações estatais em: Lei Federal, Resolução de Órgãos Federais, Portarias de Órgãos Federais, Política Pública (programas), Diretrizes e Documentos de organismos internacionais. E a categorização temática foi a seguinte: direitos dos adolescentes, prevenção e combate ao cyberbullying; promoção à saúde mental; proteção de dados e direitos digitais; responsabilidade das instituições; regulamentação do uso de tecnologias; e participação intersetorial (saúde, justiça e tecnologia).

Após codificar e agrupar os dados por categorias, analisou-se criticamente os conteúdos encontrados, interpretando-os, chegando à última fase da Análise de

Conteúdo de Bardin: Tratamento dos resultados e à Interpretação (Bardin, 2011). O processo interpretativo é compreendido como a oportunidade em que o pesquisador dá sentido e significado às manifestações encontradas, estabelecendo o diálogo com o arcabouço teórico (Valle; Ferreira, 2023).

Para demonstrar a movimentação metodológica escolhida, apresenta-se o quadro abaixo, no que tange a primeira e segunda etapa, ou seja, escolha dos documentos que foram analisados, sua codificação e categorização temática.

Quadro 3 – Aplicação da primeira e segunda etapa da Análise de Conteúdo de Bardin (1977)

AÇÃO ESTATAL	CODIFICAÇÃO	CATEGORIA TEMÁTICA
Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)	Lei Federal	Direitos dos adolescentes
Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann)	Lei Federal	Regulamentação do uso de tecnologias
Portaria nº 1.082/GM/MS de 23 de maio de 2014	Portaria de Órgãos Federais	Promoção à saúde mental
Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)	Lei Federal	Regulamentação do uso de tecnologias
Lei nº 13.185/2015	Lei Federal	Prevenção e combate ao cyberbullying
Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)	Lei Federal	Proteção de dados e direitos digitais
Comentário Geral nº 25 (2021) do Comitê sobre os Direitos da Criança da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU)	Diretrizes e Documentos de organismos internacionais	Participação intersetorial
Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel)	Lei Federal	Direitos dos adolescentes
Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital)	Política Pública	Regulamentação do uso de tecnologias
Resolução nº 245, de 5 de abril de 2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)	Resolução de Órgãos Federais	Participação intersetorial
Lei nº 14.811/2024	Lei Federal	Responsabilidade das instituições
Resolução nº 257, de 12 de dezembro de 2024 do CONANDA	Resolução de Órgãos Federais	Participação intersetorial
Crianças, Adolescentes e Telas: Guia sobre o Uso de Dispositivos Digitais (2025)	Política Pública	Regulamentação do uso de tecnologias

Fonte: A autora, 2025.

Já em um segundo momento, seguiu-se a lógica de Bardin (1977) e se aplicou a terceira etapa de sua Análise de Dados, correlacionando os dados obtidos com o presente estudo e interpretando-os.

5.1 DISCUSSÃO ACERCA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS ENCONTRADAS A PARTIR DA ANÁLISE DE CONTEÚDO BARDIN

Em decorrência da categorização temática, optou-se pela interpretação das ações estatais de maneira agrupada. Iniciando pela categoria temática “direitos dos adolescentes”.

Duas leis foram objeto da categoria acima apontada, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Henry Borel. A primeira, embora seja a principal norma de proteção integral à infância e juventude, ainda não contempla de maneira adequada os desafios da contemporaneidade digital. Já a segunda legislação tem foco na violência doméstica, no entanto, seu escopo pode ser interpretado de forma mais ampla para incluir formas contemporâneas de violência, como o cyberbullying — que, embora virtual, pode causar graves danos emocionais e afetar diretamente a saúde mental de adolescentes. E, ainda que reforce a necessidade de enfrentamento da violência, delimita-se ao comentário que este deve ser feito por meio de ações integradas entre o Estado, sociedade e família, não fazendo menções a soluções práticas e eficazes.

Com relação a categoria temática “regulamentação do uso de tecnologias”, quatro foram os resultados. A Lei Carolina Dickmann que possui um escopo bastante restrito, centrado na segurança de sistemas. O Marco Civil da Internet: lei fundamental para compreender a regulamentação do ambiente digital, no entanto peca por não apresentar dispositivos específicos voltados à proteção de adolescentes em situações de violência digital.

Ainda na categoria acima, a Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital) não trata de forma direta os riscos associados ao uso da internet, sobretudo no que se refere à exposição precoce e à violência digital. A política adota um viés tecnicista e economicista, voltado principalmente à capacitação digital para o mercado de trabalho, negligenciando aspectos socioemocionais e as vulnerabilidades que envolvem o uso cotidiano das tecnologias por adolescentes. Nesse sentido, embora o acesso e o letramento digital sejam fundamentais, a ausência de um enfoque mais profundo nas consequências psicossociais da hiperconectividade e nos mecanismos de proteção contra a violência online limita o alcance da PNED como política de inclusão integral e segura no ambiente digital.

E por fim, encerrando a categoria de “regulamentação do uso da internet”, o Guia sobre o Uso de Dispositivos Digitais que apesar de reconhecer expressamente que o uso desregulado da internet impacta diretamente o bem-estar emocional dos adolescentes, a abordagem ainda é centrada na responsabilização familiar, possuindo

um caráter educativo, sem força normativa ou orçamento vinculado para políticas públicas. Este Guia possui pouca articulação com a legislação existente no Brasil, como por exemplo o Marco Civil ou a LGPD e se demonstra ausente no que diz respeito às estratégias específicas de combate ao cyberbullying.

No que tange à categoria promoção à saúde mental, observou-se apenas a Portaria nº 1.082/GM/MS de 23 de maio de 2014 que não especificou o que seria saúde mental e nem como defendê-la, mas se preocupou em resguardar este direito aos adolescentes em conflito com a Lei, e ainda mais, julgou necessária uma equipe multiprofissional especializada, representando um avanço neste sentido.

Com relação à categorização temática da “Prevenção e combate ao cyberbullying”, encontrou-se a Lei nº 13.185/2015. Embora essencial para o avanço da pesquisa deste fenômeno, o termo “cyberbullying” aparece de forma genérica, sem definições mais precisas sobre suas modalidades ou plataformas envolvidas, fragilizando sua aplicabilidade prática, especialmente quando se trata de responsabilização e de proteção adequada às vítimas.

Mais uma categoria temática, desta vez a chamada “Proteção de dados e direitos digitais” onde a protagonista é a Lei Geral de Proteção de Dados. A LGPD pode ser usada para coibir o uso abusivo de dados, como a coleta indevida de informações com fins de humilhação, chantagem ou discriminação, fortalecendo mecanismos legais para a proteção da integridade e saúde mental de jovens usuários da internet. Mesmo reconhecendo o “melhor interesse da criança”, ainda carece de mecanismos mais claros e eficazes de fiscalização e punição quanto ao uso indevido de dados de menores em redes sociais e plataformas digitais, o que dificulta a responsabilização de agressores e a proteção das vítimas de cyberbullying.

Visando ampliar as áreas do conhecimento, buscou-se, também, ações estatais de “participação intersetorial”, o que se transformou em uma categoria temática que tem por objeto três ações: o Comentário Geral nº 25 (2021) do Comitê sobre os Direitos da Criança da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) que por ser um documento não vinculante, suas recomendações dependem da vontade política de cada Estado para serem implementadas, o que, em contextos de fragilidade institucional, tende a limitar seus efeitos. Além disso, suas diretrizes são, em muitos pontos, genéricas e pouco adaptadas à realidade de países marcados por desigualdades, como o Brasil. Ao não estabelecer mecanismos concretos de responsabilização para as plataformas digitais e ao não considerar suficientemente as

vulnerabilidades estruturais locais, o Comentário corre o risco de se tornar uma referência formal, mas com pouca incidência transformadora na proteção real de adolescentes frente aos desafios da vida digital.

O segundo objeto desta categoria, a Resolução nº 245, de 5 de abril de 2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que instituiu a responsabilidade compartilhada do poder público, famílias, sociedade e empresas provedoras pela efetivação dos direitos do adolescente no ambiente virtual; proteção com absoluta prioridade dos adolescentes; define as Empresas provedoras como principais responsáveis pelos conteúdos cibernéticos, eximindo o Estado da maioria das responsabilidades, cabendo a ele, sumariamente, as ações de mobilização e conscientização sobre o impacto do ambiente digital (art. 29 e seguintes). E a mais recente, Resolução nº 257, de 12 de dezembro de 2024 do CONANDA, onde seu caráter meramente orientador e não vinculante dificulta a efetiva implementação das ações propostas, especialmente na ausência de mecanismos de fiscalização, metas mensuráveis e indicadores de avaliação. Além disso, a resolução pouco articula suas diretrizes com políticas de saúde mental, carece de estratégias concretas para o enfrentamento do cyberbullying, e ainda limita a participação real de adolescentes nas decisões sobre o ambiente digital. Essas lacunas comprometem o impacto prático da política e evidenciam a necessidade de medidas mais estruturadas, intersetoriais e vinculantes.

E por fim, a última categoria temática que também apresentou apenas um resultado foi a “Responsabilidade das instituições”, qual seja a Lei nº 14.811/2024, representando um recente avanço legislativo, mas também problematiza o fato de que a criminalização por si só não é suficiente para lidar com as causas estruturais do cyberbullying, tampouco garante a promoção da saúde mental dos adolescentes.⁰

A fim de compreender de forma mais aprofundada como o Estado brasileiro tem se posicionado frente aos desafios impostos pelo cyberbullying, especialmente no que tange à saúde mental de adolescentes no ambiente digital, foi utilizada a metodologia de Análise de Conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011). Essa abordagem permitiu identificar, classificar e interpretar os elementos centrais das legislações, políticas públicas, portarias e normativas relacionadas ao tema, com base em categorias previamente definidas, como: direitos dos adolescentes, prevenção e combate ao cyberbullying; promoção à saúde mental; proteção de dados e direitos

digitais; responsabilidade das instituições; regulamentação do uso de tecnologias; e participação intersetorial (saúde, justiça e tecnologia).

O corpus documental analisado incluiu marcos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Marco Civil da Internet, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Lei nº 14.811/2024, bem como políticas públicas como o guia "Crianças, Adolescentes e Telas" (2025) e documentos internacionais como o Comentário Geral nº 25 (2021) da ONU. Também foram examinadas resoluções e portarias específicas que tratam direta ou indiretamente da promoção da saúde mental e da regulação do uso da tecnologia na infância e adolescência.

Por meio da codificação e categorização dessas fontes, foi possível observar que, embora haja um avanço normativo e institucional no reconhecimento dos riscos do ambiente digital, ainda persiste uma lacuna entre o discurso normativo e a implementação prática, especialmente no que se refere à articulação intersetorial entre saúde, justiça e tecnologia.

Verificou-se também uma ênfase em ações pontuais e orientativas, com baixa integração entre as políticas e ausência de estratégias específicas voltadas ao enfrentamento sistemático do cyberbullying e seus impactos na saúde mental do adolescente.

Assim, a análise permitiu não apenas mapear os esforços estatais existentes, mas, também evidenciar suas limitações e contradições. Essa etapa da pesquisa fortaleceu a compreensão de que o enfrentamento ao cyberbullying e a promoção da saúde mental de adolescentes exigem não apenas políticas formais, mas um compromisso estrutural e contínuo com a efetivação de direitos no contexto digital. A seguir, serão apresentadas as conclusões gerais do estudo, à luz das evidências analisadas.

6 CONCLUSÃO

Diante da crescente digitalização da sociedade, torna-se evidente que a saúde mental dos adolescentes está diretamente influenciada pelo ambiente online. O cyberbullying, a superexposição e outras interações digitais podem intensificar vulnerabilidades psicológicas, contribuindo para o aumento de transtornos como ansiedade e depressão. Nesse cenário, compreender os impactos dessas experiências e desenvolver estratégias eficazes de enfrentamento é essencial para promover o bem-estar juvenil.

A presente dissertação buscou compreender os possíveis impactos do cyberbullying na saúde mental dos adolescentes, bem como identificar e analisar as ações estatais brasileiras destinadas ao enfrentamento desse fenômeno, em um contexto marcado pela hiperconectividade e pela centralidade da internet na vida cotidiana da Geração Z. Partindo de uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, o estudo articulou os campos da saúde, das ciências sociais e do direito, permitindo uma leitura crítica e integrada da problemática.

No tópico 2, discutiu-se o conceito de conectividade e seu papel estruturante na vida dos adolescentes contemporâneos. A análise da Geração Z evidenciou que essa população é a primeira a crescer totalmente imersa em ambientes digitais, condição que a torna particularmente suscetível às dinâmicas de interação virtual, inclusive ao cyberbullying. Neste momento, aprofundou-se o conceito de cyberbullying, distinguindo-o do bullying tradicional. Nessa análise, foram evidenciadas as características particulares da violência online, como a persistência, o anonimato e o alcance ampliado, que potencializam seus efeitos sobre o bem-estar emocional.

O tópico 3 explorou a dimensão da saúde mental na adolescência, ressaltando os desafios dessa fase de desenvolvimento e os riscos associados ao uso abusivo da internet e à exposição a situações de cyberviolência. A partir disso, no tópico 4, realizou-se uma revisão de literatura integrativa com base na metodologia de Cooper, com o intuito de mapear as produções científicas sobre a relação entre cyberbullying e saúde mental. Os resultados demonstraram uma crescente preocupação acadêmica com o tema, mas também indicaram a necessidade de políticas públicas mais integradas e efetivas.

No último tópico, concentrou-se a análise das principais ações estatais brasileiras voltadas ao enfrentamento do cyberbullying. A pesquisa identificou legislações relevantes, como o ECA, o Marco Civil da Internet, a LGPD, a Lei nº 14.811/2024, bem como políticas educacionais e de saúde, como o guia “Crianças, Adolescentes e Telas” (2025).

No entanto, constatou-se que, apesar de esses instrumentos tangenciarem a temática do cyberbullying, as menções ao fenômeno são majoritariamente genéricas e superficiais, sem proposições específicas de enfrentamento. Além disso, a efetividade das normas existentes é limitada, especialmente pela ausência de mecanismos de fiscalização, pela fragmentação das ações intersetoriais, carecendo de dispositivos específicos de prevenção, responsabilização e acompanhamento dos casos.

Além disso, observa-se uma tendência à transferência da responsabilidade para as famílias, sem que haja o devido suporte institucional para o enfrentamento do problema, evidenciando o excesso de responsabilização das famílias, em detrimento do papel estruturante que deveria ser exercido pelo Estado. Tal constatação revela não apenas uma lacuna normativa, mas também uma fragilidade na governança das políticas públicas voltadas à proteção dos adolescentes no ambiente digital, evidenciando a necessidade de revisão e fortalecimento das estratégias intersetoriais.

Portanto, conclui-se que, embora o Brasil disponha de marcos legais e políticos que abordam, direta ou indiretamente, os desafios do ambiente digital e da saúde mental dos adolescentes, a resposta estatal ainda se mostra insuficiente diante da complexidade e gravidade do cyberbullying.

6.1 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Como em toda pesquisa científica, este estudo também apresenta limitações que merecem ser reconhecidas e consideradas na interpretação dos resultados. A identificação dessas limitações não compromete a relevância dos achados, todavia contribui para a transparência metodológica e para o fortalecimento de futuras investigações sobre a temática.

A seguir, são destacadas as principais restrições encontradas no decorrer da pesquisa, especialmente no que diz respeito à delimitação teórica, à base de dados

utilizada e à escassez de políticas públicas específicas sobre o fenômeno do cyberbullying no Brasil.

É importante reconhecer as limitações deste estudo, sobretudo no que se refere à abrangência da análise documental e à disponibilidade de dados atualizados sobre a efetividade das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do cyberbullying. Em primeiro lugar, a base de dados utilizada na Revisão de Literatura Integrativa poderia ter sido maior, trazendo mais conteúdo e volume a esta pesquisa.

Ainda, a utilização da Análise de Conteúdo de Bardin, embora rigorosa, está sujeita à subjetividade interpretativa, o que pode influenciar a categorização dos dados. Além disso, a ausência de instrumentos normativos específicos e aprofundados sobre o fenômeno no contexto brasileiro restringe a possibilidade de generalizações mais amplas.

Uma limitação relevante deste estudo diz respeito à delimitação da análise normativa ao âmbito federal, não abrangendo as legislações estaduais e municipais que também compõem o arcabouço jurídico de enfrentamento ao cyberbullying no Brasil. Embora a Constituição Federal estabeleça a competência concorrente entre União, Estados e Municípios para legislar sobre educação, saúde e proteção à infância e juventude, optou-se por focar nas ações governamentais de abrangência nacional, devido à complexidade e diversidade das legislações locais.

Reconhece-se, no entanto, que essa limitação pode restringir a compreensão mais ampla e contextualizada das ações estatais de enfrentamento ao cyberbullying, especialmente em municípios ou estados que já desenvolvem iniciativas pioneiras e específicas sobre o tema. Assim, sugere-se que estudos futuros ampliem esse escopo, integrando os diferentes níveis de governo na análise.

Tais limitações, no entanto, não comprometem os achados da pesquisa, mas indicam a necessidade de novos estudos que avancem na avaliação de políticas públicas e legislações com foco mais direto na proteção da saúde mental de adolescentes em ambientes digitais.

6.2 CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDO

Apesar das limitações deste estudo, percebeu-se, ainda, a partir dele, que fenômenos como o cyberbullying têm se mostrado profundamente nocivos à saúde mental de adolescentes, potencializando quadros de ansiedade, depressão,

isolamento social e até ideação suicida. Esses impactos se tornam ainda mais relevantes diante da vulnerabilidade característica dessa fase do desenvolvimento e da centralidade que o ambiente digital ocupa na vida dos jovens da Geração Z.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Estado assuma um papel mais ativo na formulação e implementação de políticas públicas específicas, com diretrizes claras e eficazes para coibir tais violências. A ausência de medidas robustas e integradas compromete não apenas a proteção dos direitos infantojuvenis, mas também o desenvolvimento saudável e seguro das novas gerações.

Diante da complexidade que envolve o fenômeno do cyberbullying na adolescência, especialmente em uma era marcada pela hiperconectividade, esta dissertação se propõe como uma contribuição relevante para o campo das Ciências Sociais Aplicadas. Ao integrar diferentes perspectivas — teóricas, jurídicas, sociais e psicossociais —, o estudo evidencia a urgência de políticas públicas mais eficazes, comprometidas e intersetoriais, que reconheçam a centralidade da saúde mental e da proteção digital de adolescentes.

Mais do que um diagnóstico, esta pesquisa lança luz sobre os vazios institucionais existentes e convoca o Estado, a sociedade e as instituições a assumirem responsabilidades concretas, superando abordagens genéricas e promovendo um ambiente digital verdadeiramente seguro, inclusivo e saudável para as novas gerações, evitando assim, graves danos à saúde mental causados por fenômenos violentos na internet, como o cyberbullying.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, V. P; VIEIRA, C. A. L. Perspectivas acerca do conceito de saúde mental: análise das produções científicas brasileiras. **Ciênc. saúde coletiva**, Sobral, v. 27, n. 1, jan. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Q3q7tgFtypyLXf9c9tRHMNr/?lang=pt>. Acesso em: 6 nov. 2024.
- ALMEIDA FILHO N; COELHO, M. T. A; PERES, M. F. T. O conceito de saúde mental. **Revista USP**, 43, p. 100-125: 1999. Disponível em: <https://bit.ly/2ztsYE1>. Acesso em: 21 nov. 2024.
- ALMEIDA, G. J. N; BRUNO, D. R. A implementação da internet em nosso cotidiano. **Interface Tecnológica**, Taquaritinga, v. 20, n. 2, 2023. Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br/interfacetecnologica/article/view/1722>. Acesso em: 21 dez. 2024.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J. A “revisão bibliográfica” em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno. In: BIANCHETTI, L.; MACHADO, A. M. N. (Org.). **A bússula do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 25-44.
- BARBOSA, L. F. Marco Civil da Internet e as políticas públicas de proteção digital. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 1, p. 50-65, 2021.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BOTTINO, S. M. B; *et al.* cyberbullying e saúde mental dos adolescentes: revisão sistemática. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 463-475, mar. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00036114>. Acesso em: 20 nov. 2024.
- BRANDÃO, Z. Entre questionários e entrevistas. In: NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. (orgs.). **Família & escola**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p. 171-83.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Governança Pública**, Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/competencias-tecnicas-de-auditoria/governanca-publica#:~:text=Capacidade%20de%20avaliar%20e%20monitorar,servi%C3%A7os%20de%20interesse%20da%20sociedade>. Acesso em: 07 abr. 2025.
- BRASIL. **Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais**. Coord. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Brasília, DF. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm#art266. Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 abr. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário da União**, Brasília, 30 nov. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário da União**, Brasília, 6 nov. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário da União**, Brasília, 14 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e dá outras providências. **Diário da União**, Brasília, 24 mai. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14344.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. **Diário da União**, Brasília, 11 jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e

Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário da União**, Brasília, 15 jan. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14811-12-janeiro-2024-795244-publicacaooriginal-170834-pl.html>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**, Governo Federal. Saúde do adolescente e Jovens, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-do-adolescente#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde%20segue,o%20primeiros%20anos%20da%20juventude>. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde**, Governo Federal. Saúde Mental. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-mental#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o,e%20contribuir%20com%20a%20comunidade>. Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL. Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014. Ministério da Saúde, Governo Federal. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade. **Diário da União**, Brasília, 23 mai. 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html#:~:text=Descreve%20as%20atribui%C3%A7%C3%B5es%20e%20compromissos,cuidados%20em%20sa%C3%BAde%20dos%20adolescentes. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Resolução nº 245, de 5 de abril de 2024. Dispõe sobre os direitos das crianças e adolescentes em ambiente digital. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Diário da União**, Brasília, 09 abr. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-245-de-5-de-abril-de-2024-552695799>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Resolução nº 257, de 12 de dezembro de 2024. Estabelece as diretrizes gerais da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital. Ministério dos Direitos Humanos, **Diário da União**, Brasília, 20 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/https-wwwgovbr-participamaisbrasil-blob-baixar-7359>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BULLÓN, F. F; *et al.* Analysis of mental health in cyberbullying victims and perpetrators in Spanish and Colombian adolescents. **Revista Latinoamericana de Psicología**, Bogotá, v. 53, p. 122-132, 2021. Disponível em: <https://revistalatinoamericanadepsicologia.konradlorenz.edu.co/vol53-2021-analysis-of-mental-health-cyberbullying-victims-perpetrators-spanish-colombian-adolescents/#tab-id-5>. Acesso em: 10 ago. 2024.

CAÑAS, E; *et al.* Ajuste psicosocial en cibervíctimas y ciberagresores en educación secundaria. **Annals of Psychology**, Murcia, v. 35, n. 3, out. 2019. Disponível em: <https://revistas.um.es/analesps/article/view/323151/270721>. Acesso em: 03 ago. 2024.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. 25 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

COMITÊ Gestor da Internet no Brasil. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC). **Tic Kids Online Brasil: Pesquisa sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil**. São Paulo, 2021. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211125083634/tic_kids_online_2020_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 04 abr. 2025.

COOPER, H. M. Scientific guide lines for conducting integrative research reviews. **Review of Educational Research**, v.52, n.2, p. 291-302, 1982.

COSTA, K. S; *et al.* Cyberbullying e os transtornos psicológicos decorrentes: uma revisão de literatura. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 6, n. 8, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1261>. Acesso em: 22 ago. 2024.

DEHUE, F; *et al.* Cyberbullying: Youngster's Experiences and Parental Perception. **CyberPsychology & Behavior**, [s.l], 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1089/cpb.2007.0008>. Acesso em: 10 jul. 2024.

DIAS, T; CARIO, S. A. F. Governança Pública: ensaiando uma concepção. **Ver. Contabilidade, Gestão e Governança**, [s.l], v. 17, n. 3, 2014. Disponível em: <https://www.revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/621>. Acesso em: 15 abr. 2025.

DORIN, L. **Psicologia da Adolescência**. São Paulo: Editora do Brasil, 1974.

DUARTE, R. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de pesquisa**, [s.l], n. 115, p. 139-154, mar. 2002. DOI: 10.1590/S0100-15742002000100005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/PmPzwqMxQsvQwH5bkrhrDKm/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 19 ago. 2024.

ERCOLE, F. F; *et al.* Revisão Integrativa versus sistemática. **Rer. Min. Enferm**, [s.l], v. 18, n. 1, 2014.

ESTEFANON, S. G. B; EISENSTEIN, E. **Geração digital: riscos e benefícios das novas tecnologias para crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: Vieira e Lent, 2008.

FALEIROS JUNIOR, J. L. de M. The Network Society, de Jan Van Dijk. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, v. 47, n. 1, p. 406-414, 2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/45514/26529>. Acesso em: 15 abr. 2025.

FARHANGPOUR, P; *et al.* Emotional and academic effects of cyberbullying on students in a rural high school in the Limpopo province, South Africa. **The Journal for Transdisciplinary Research in Southern Africa**, v. 21, n. 1, 2019. Disponível em: <https://sajim.co.za/index.php/SAJIM/article/view/925>. Acesso em: 21 ago. 2024.

FARIA, C. L. M. **Quando a agressão virtual coloca em risco a vida real: Cyberbullying, Percepção do Suporte Social e Ideação Suicida**. Dissertação (Mestrado em Psicocriminologia) - Instituto Universitário Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, 2015, 49 p. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Frepositorio.ispa.pt%2Fbitstream%2F10400.12%2F3989%2F1%2F22689.pdf&psig=AOvVaw0DDNNUIZVGu2K04oe2vHf-&ust=1739553433149000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CAcQr5oMahcKEwjAtJydlMGLAxUAAAAAHQAAAAAQBw>. Acesso em: 22 ago. 2024.

FEIXA, C; LECCARDI, C. O conceito de geração nas teorias sobre juventude. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 25, n. 2, ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/QLxWgzvYgW4bKzK3YWmbGjj/?lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2024.

FLICK, U. **Uma introdução a pesquisa qualitativa**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2004.

GARAIGORDOBIL, M; MACHIMBARRENA, J. M. Victimization and perpetration of Bullying/Cyberbullying: Connections with Emotional and Behavioral Problems and Childhood Stress. **Psychosocial Intervention**, Madrid, v. 28, n. 2, p. 67-73, 2019. Disponível em: <https://journals.copmadrid.org/pi/art/pi2019a3>. Acesso em: 23 ago. 2024.

GERAÇÃO Z. Filosofia e Sociologia, **Significados**, [s.l.], 2025. Disponível em: <https://www.significados.com.br/geracao-z/>. Acesso em: 21 out. 2025.

GODINHO, J. R; QUEIROZ, J. F. Saúde: Direito Social ou direito da personalidade? **Revista Científica do UniRios**, [s.l.], 2020. Disponível em: <https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2020/26/saude.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

GUERIN, C. S; PRIOTTO, E. M. T. P; MOURA, F. C de. Geração Z: a influência da tecnologia nos hábitos e características de adolescentes. **Valore**, Volta Redonda, 3 ed. esp. p. 726-734, 2018. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/187/187>. Acesso em: 25 set. 2024.

GUERRERO, R. Dispositivos tecnológicos y sobreprotección de los padres: dos enemigos para la salud mental de los adolescentes. **El País**, Madrid, 2025. Disponível em: https://elpais.com/mamas-papas/expertos/2025-02-06/dispositivos-tecnologicos-y-sobreproteccion-de-los-padres-dos-enemigos-para-la-salud-mental-de-los-adolescentes.html?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: fev. 2025.

IRANZO, B; *et al.* Cyberbullying, ajustamento psicossocial e ideação suicida na adolescência. **Intervenção Psicossocial**, Madrid, v. 28, n. 2, out. 2019. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.5093/pi2019a5>. Acesso em: 21 mai. 2024.

JACQUES, T. C; *et al.*. Geração Z: peculiaridades geracionais na cidade de Itabira-MG. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**. v. 9, n. 3, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pca/article/view/11226>. Acesso em: 26 out. 2025.

KAMPF, C. A geração Z e o papel das tecnologias digitais na construção do pensamento. **ComCiência**, Campinas, nº 131, 2011. Disponível em: https://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542011000700004&lng=pt. Acesso em: 20 ago. 2024.

KEYES, C. L. M. Mental well-being: Flourishing as the foundation for a unified theory of health. **The Journal of Positive Psychology**, v. 6, n. 2, p. 1-13, 2011. Disponível: <https://psycnet.apa.org/doiLanding?doi=10.1037%2F0003-066X.62.2.95>. Acesso em: 3 out. 2024.

KETTUNEN, P; *et al.* *Public governance in the digital age: a theoretical framework*. **Journal of Public Administration**, [s.l.] v. 45, n. 3, 234-245, 2020. <https://www.researchgate.net/journal/International-Journal-of-Public-Administration-in-the-Digital-Age-2334-4539>. Acesso em: 21 abr. 2025.

KOLLER, S. H; COUTO, M. C. P de P; HOHENDORFF, J, V. **Manual de Produção Científica** [recurso eletrônico], Porto Alegre: Penso, 2014. Disponível em: https://www.biosanas.com.br/uploads/outros/artigos_cientificos/18/6505082c2a7c23986651c7b1f7a4a92e.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

KOWALSKI, R. M; LIMBER, S. P. Eletronic bullying among middle school students. **Journal of Adolescent Health**, Atlanta, v. 41, n. 6. p. 22-30, 2007. Disponível em: [https://www.jahonline.org/article/S1054-139X\(07\)00361-8/fulltext](https://www.jahonline.org/article/S1054-139X(07)00361-8/fulltext). Acesso em: 7 nov. 2024.

KWAN, I; *et al.* Cyberbullying and Children and young People's Mental Health: A Systematic Map of Systematic Reviews. **Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking**, v. 23, n. 2, fev. 2020. Disponível em: <https://www.liebertpub.com/doi/10.1089/cyber.2019.0370>. Acesso em: 12 ago. 2024.

LÉVY, P. **A inteligência coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço. 4.ed. São Paulo: Loyola, 2003.

LÉVY, P. **Cibercultura**. Trad.: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

MALTA, D. C, *et al.* Cyberbullying entre escolares brasileiros: dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019. **Ciência e Saúde Coletiva**, Belo Horizonte, v. 29, n. 9, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024299.19572023>. Acesso em: 9 set. 2024.

MANNHEIM, K. El problema de las generaciones. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, n. 62, pp. 145-168, 1993.

METODOLOGIAS, Técnicas e Estratégias de Pesquisa: estudos introdutórios 2/ Guilherme Saramago de Oliveira (org.). Uberlândia: FUCAMP, 2021. 124 p.

MENDES, R. M; MISKULIN, R. G. S. A análise de conteúdo como uma metodologia. **Cadernos de Pesquisa**, [s.l.], v. 47, n. 165, jul./set. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053143988>. Acesso em: 15 abr. 2025.

MISKOLCI, R. Sociologia Digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. **Contemporânea**, v. 6, n. 2, p. 275-297, jul./dez. 2016. Disponível: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/525/211>. Acesso: 25 nov. 2024.

MOLERO, M. M, *et al.* Network Analysis of Emotional Symptoms and their Relationship with Different Types of Cibervictimization. **The European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, Madrid, v. 15., n. 1, p. 23-32, jan. 2023. Disponível em: <https://journals.copmadrid.org/ejpalc/art/ejpalc2023a3>. Acesso em: 10 ago. 2024.

MOLINA, B. L; *et al.* Bullying e Saúde Mental: O Papel da Conexão dos Alunos como Fator de Proteção Escolar. **Psychosocial Intervention**, [s.l.], v. 31, n. 1, p. 33-41, jan. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5093/pi2022a1>. Acesso em: 10 set. 2024.

MORA, R. D.; *et al.* Ciberacoso como factor asociado al malestar psicológico e ideación suicida en adolescentes escolarizados mexicanos. **Acta Universitaria**, v. 29, 2019. Disponível em: <https://www.actauniversitaria.ugto.mx/index.php/acta/article/view/2295>. Acesso em: 31 ago. 2024.

NAVES, B, T, de O; SÁ, M. de F. F. de. **Direitos da Personalidade**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

NUCCI, A. F. de S; RABELO, B. C. Nova lei faz o enfrentamento ao bullying e cyberbullying. **Migalhas**, 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/400904/nova-lei-faz-o-enfrentamento-ao-bullying-e-cyberbullying>. Acesso em: 15 set. 2024.

OLIVEIRA, A. G de; *et al.* **Gestão e Governança Pública**: Aspectos essenciais. Curitiba: Editora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2016.

OLWEUS, D. **Bullying at school**: What we know and what we can do. Oxford: Blackwell, 1993.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Comentário Geral nº 25 (2021) sobre os Direitos das Crianças em relação ao ambiente digital, **Comitê dos Direitos da Criança**. Disponível em: <https://criancaeconsumo.org.br/wp-content/uploads/2022/01/comentario-geral-n-25-2021.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Mental health: a state of well-being**. 2014. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-strengthening-our-response>. Acesso em: 12 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Mental health of adolescents**. 2024. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/adolescent-mental-health>. Acesso em: 23 nov. 2024.

PRENSKY, M. Digital natives, digital immigrants. **On the Horizon**, v. 9, n. 5, p. 1-6, 2001. Disponível em: <https://www.marcprensky.com/writing/Prensky%20-%20Digital%20Natives,%20Digital%20Immigrants%20-%20Part1.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

PRZYBYLSKI, A. K.; *et al.* Digital Screen Time and Psychosocial Well-Being: Evidence from Three Time-Use-Diary Studies. **American Journal of Psychiatry**, v. 177, n. 10, p. 922-932, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0956797619830329>. Acesso em: 28 out. 2024.

RIBEIRO, J. C. S; OLIVEIRA, M. M. N. Aspectos psicossociais, plataformas digitais e enfrentamento do cyberbullying: olhares sobre um fenômeno de violência contemporânea. **Revista de Investigación em Psicología social**, v. 9, n. 1, jul. 2025. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=672375605009>. Acesso em: 22 ago. 2024.

RIBEIRO, N. A; CALIMAN, G. Enfrentamento do cyberbullying nas escolas inspirado nos princípios e metodologias da Pedagogia Social. **Eccos Revista Científica**, [s.l.], n. 48, p. 115-132. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/11577>. Acesso em: 15 abr. 2025.

RODRÍGUEZ, C; *et al.* Conductas de intimidación como forma de violencia en tiempos de pandemia y repercusión en la salud mental. **Rev. Cuba. Pediatr.**, v. 94, n. 1, mar. 2022. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1409109>. Acesso em: 10 ago. 2024.

RODRIGUES, K. F. Cyberbullying e os impactos na saúde mental do adolescente. **BIUS**, v. 40, n. 34, ago. 2023. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/BIUS/article/view/12842>. Acesso em: 20 ago. 2024.

ROMAN, A. R; FRIEDLANDER, M. R. Revisão Integrativa de Pesquisa Aplicada à Enfermagem. **Cogitare Enferm.**, Curitiba, v.3, n.2, p.109-112, jul./dez. 1998. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/viewFile/44358/26850>. Acesso em: 01 ago. 2024.

ROSA FILHO, A. da P. A influência da tecnologia no comportamento dos indivíduos através do uso do smartphone: desenvolvimento e conflito. 2021. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/59109>. Acesso em: 8 set. 2024.

SÁ, A. A. G de. **As representações sociais dos estudantes da Universidade do Minho sobre o fenômeno do Cyberbullying**. 2017. Dissertação (Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade) - Universidade do Minho Instituto de Ciências Sociais, Braga, 2017. 213 p. Disponível em:

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/49463/1/Andr%c3%a9%20Augusto%20Gon%c3%a7alves%20de%20S%c3%a1.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

SAMSUDIN, E. Z; *et al.* Prevalência de vitimização por cyberbullying e sua associação com disfunções familiares, comportamento de saúde e sofrimento psicológico entre os jovens adultos na área urbana de Selangor, Malásia: um estudo transversal. **Saúde Pública**, [s.l], v. 13, ed. 11, 2023. Disponível em: <https://bmjopen.bmj.com/content/13/11/e072801>. Acesso em: 06 jul. 2024.

SCHREIBER, F. C de C; ANTUNES, M. C. Cyberbullying: do virtual ao psicológico. **Boletim-Academia Paulista de Psicologia**, v. 35, n. 88, p. 109-125, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v35n88/v35n88a08.pdf>. Acesso em: 24 de set. de 2024.

SILVA, M. A., *et al.* Políticas públicas e os impactos do cyberbullying na saúde mental de adolescentes. **Journal of Public Health Policy**, v. 37, n. 2, p. 115-128, 2022.

SILVA, M. A. M. da. Considerações Jurídicas e Psicológicas acerca do cyberbullying: respeito à dignidade humana. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, v. 24, n. 9, p. 155-167, set./dez. 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343187076_CONSIDERACOES_JURIDICAS_E_PSICOLOGICAS_ACERCA_DO_CYBERBULLYING_RESPEITO_A_DIGNIDADE_HUMANA. Acesso em: 07 set. 2024.

SILVA, M. E. G. B da; FLORIANO, L. S. M. Contextualização histórica da Covid-19, a concepção de saúde mental e a atenção psicossocial. **Covid-19 e Saúde Mental: cenários, debates e desafios**. Lara Simone Messias Floriano (Org). Ponta Grossa: Editora UEPG, 2021. Disponível em: <https://www.editora.uepg.br/saude-coletiva/covid-19-e-saude-mental-cenarios-debates-e-desafios>. Acesso em: 21 de ago. 2024.

SMITH, P. K. Cyberbullying and cyber aggression. In: S. R. Jimerson, A. B. Nickerson, M. J. Mayer e M. J. Furlong (org). **Handbook of school violence and school safety: international research and practice**. New York: Rotledge, 2012.

SMITH, P. K; *et al.* Cyberbullying: Its nature and impact in secondary school pupils. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**, v. 49, n. 4, p. 376-385, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.2007.01846.x>. Acesso em: 10 dez. 2024.

SPADA, R; *et al.* Perspectivas da Geração Z sobre Valores no Trabalho: Uma Revisão da Literatura. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, Passo Fundo, v. 25, n. 2. P. 159-170, jul./dez. 2024. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2030/203081104005/203081104005.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SOUZA, J. R de; SANTOS, S. C M dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, jul./dez 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559>. Acesso em: 19 abr. 2025.

STORINO, F; *et al.* Inclusão Desigual: uma análise da trajetória das desigualdades de acesso, uso e apropriação da internet no Brasil. **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, v. 12, n. 2, p. 187-211, 2020. Disponível em: DOI:10.26512/lstr.v12i2.34718. Acesso em: 04 abr. 2025.

TELLES, S. **Fragmentos clínicos de psicanálise**, 4ª ed., São Paulo: blucher, 2023.

TIPOS de Revisão de Literatura. **UNESP**, Biblioteca Prof. Paulo de Carvalho Matos. Botucatu, 2015. Disponível em: <https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.

TOKUNAGA, R. Following you home from school: a critical review and Synthesis of Research on Cyberbullying Victimization. **Computers in Human Behaviors**, v. 26, n. 3, p. 277-287, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/222416503_Following_you_Home_from_School_A_Critical_review_and_Synthesis_of_Research_on_Cyberbullying_Victimization. Acesso em: 02 set. 2024.

VALLE, P. R. D; e FERREIRA, J. de L. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para pesquisa qualitativa em educação. **SciELO Preprints**, Santa Catarina, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-469849377>. Acesso em: 15 abr. 2025.

VARELA, J. J; *et al.* Victims of Cyberbullying: Feeling Loneliness and Depression among Youth and Adult Chileans during the Pandemic. **Int. J. Environ. Res. Public Health**, v. 19, n. 10, mai. 2022. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/19/10/5886>. Acesso em: 20 ago. 2024.

VOSGERAU, D. S. R; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189130424009.pdf>. 29 jul. 2024. Acesso em: 29 jul. 2024.

WENDT, G. W. Associations between cyberbullying victimization and depressive symptoms in early adolescence. **J. Bras. Psiquiatr.**, v. 70, n. 2, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/wM97xHGbzKfnd96Vbzh58fd/>. Acesso em: 13 ago. 2024.

WENDT, G. W; LISBOA, C. S. de M. Agressão entre pares no espaço virtual: definições, impactos e desafios do cyberbullying. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 73-87, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-56652013000100005>. Acesso em: 21 set. 2024.

WEISS, M. C. Sociedade sensoriada: a sociedade da transformação digital. **Cidade e ambiente**, São Paulo, v. 33, n. 95. jan./abr. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3395.0013>. Acesso em: 21 set. 2024.

ZHANG, W; *et al.* Cyberbullying definitions and measurements in children and adolescents: summarizing 20 years of global efforts. **Public Health**, v. 10, out. 2022. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/public-health/articles/10.3389/fpubh.2022.1000504/full>. Acesso em: 13 ago. 2024.

ZHANG, X; *et al.* Cyberbullying Involvement and Psychological Distress among Chinese Adolescents: The Moderating Effects of Family Cohesion and School Cohesion. **Int. J. Environ Res. Public Health**, v. 17, n. 23, 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/17/23/8938>. Acesso em: 02 ago. 2024.

ZHU, C; *et al.* Cyberbullying Among Adolescents and Children: A Comprehensive Review of the Global Situation Risk Factors, and Preventive Measures. **Public Health**, v. 9, mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpubh.2021.634909>. Acesso em: 22 ago. 2024.